SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 07 de Fevereiro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XV | Nº 3509

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DE GOIÁS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS - ESTADO DE GOIÁS, por meio de seu Presidente, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, torna pública a realização de CREDENCIAMENTO, publica no site oficial do Legislativo e *PNCP* edital de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTOS de empresas de serviços de CREDENCIAMENTO DE RÁDIOS AM E FM, de RADIODIFUSÃO DE SOM E IMAGEM (emissora de TV ABERTA) E IMPRENSA ESCRITA (jornal diário de grande circulação na região sul do Estado de Goiás) - à partir de 06 de fevereiro de 2025, com abrangência neste Município, interessadas na divulgação de matérias institucionais, informativas de interesse do Legislativo até a data de 31/12/2025, prorrogável conforme a Lei 14.133/21com obediência ao Ato Administrativo de Credenciamento nº 011/2025 de 03/02/2025. O edital estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.camarabomjesus.go.gov.br / www.gov.br/pncp ou no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira. Maiores informações serão concedidas aos interessados, através do telefone (64) 3608-2130.

Bom Jesus – GO, 06 de fevereiro de 2025.

GEANE FERREIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Natalia Alves Pereira
Código Identificador:4735D346

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ, ESTADO DE GOIÁS**, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a Contratação de empresa especializada, para fornecimento de Combustíveis, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Jaraguá, nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do processo Administrativo nº 56/2025. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço na plataforma eletrônica: www.novobbmnetlicitacoes.com.br sendo a sessão pública no dia 11/02/2025 às 9h:30min (horário de Brasília) e etapas de lances das 9h:30min até 16h.Quaisquer dúvidas poderão ser sanadas por meio do endereço eletrônico: comprascamarajaragua@gmail.com

Jaraguá/GO, 04 de fevereiro de 2025.

ALINE SILVA DO PRADO
Agente de Contratação

AVISO DE RETIFICAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025
A CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ, ESTADO DE GOIÁS, torna público a retificação do aviso referente à Dispensa de Licitação Nº 01/2025, publicado anteriormente.
Onde se lê: "sendo a sessão pública no dia 11/02/2025 às 9h:30min (horário de Brasília) e etapas de lances das 9h:30min até 16h."
Leia-se: "sendo a sessão pública no dia **13/02/2024** às **10h** (horário de Brasília) e etapas de lances das **10h até 16h.**"
Os demais termos do aviso original permanecem inalterados.
Quaisquer dúvidas poderão ser sanadas por meio do endereço eletrônico: comprascamarajaragua@gmail.com.
Jaraguá/GO, 06 de fevereiro de 2025.

ALINE SILVA DO PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:91C68635

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 024

PORTARIA Nº 024/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor GUSTAVO MOURAO ALVES, brasileiro, solteiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número 017.054.681-01, portador da Cédula de Identidade RG 4764718 DGPC-GO, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia-Goiás, para participar de Reunião com o Deputado Paulo Cesar Martins, no dia 06 de fevereiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:E083E4FC

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 025

PORTARIA Nº 025/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Retifica portaria, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº 017/25 de 03 de fevereiro de 2025, a qual "Concede diária, e contém outras providências", ao senhor DIEGO LOPES GOULART;

Parágrafo Único - Onde se lê: Fernando Mendes Novais

Leia-se: Cleilton Dias De Resende

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:98058D0F

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 026

PORTARIA Nº 026/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor RENATO RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número 430.343.731-04, portador da Cédula de Identidade 3233547 SSP-GO, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia - GO, em visita ao Gabinete da Deputada Federal Flavia Morais, no dia 06 de fevereiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:7CF0D0AC

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 027

PORTARIA Nº 027/25, QUIRINÓPOLIS-GO 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor ACACIO DIVINO VIEIRA DE ASSIS, brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número 984.800.571-49, portador da Cédula de Identidade 4322586 SSP-GO, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia - Go, para participar de Reunião com o Deputado Paulo Cesar Martins, no dia 06 de fevereiro de 2025..

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:D1DE11B1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE INEXIBILIDADE N° 83/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

"Declara a Dispensa de Licitação para Tarifas Bancarias E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com Tarifas Bancarias

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado da Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresas a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 75, incisos I e III e parágrafo único do art. 75, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para despesas com tarifas bancarias para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para despesas com tarifas bancarias para atender ao Fundo Municipal de Saúde, por meio da BANCO DO BRASIL SA, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/1253-00,localizada na PC PREFEITO JOSE MAURICIO N°364– CENTRO –CEP 76.490-000– MARA ROSA-GO, CAIXA ECONOMICO FEDERAL inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/4496-40, localizada na AV BERNARDO SAYAO N°695 –QUADRA 25; LOTE 1- CENTRO –CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 9.000,00 (nove mil reais)** em favor das empresas BANCO DO BRASIL SA, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/1253-00,localizada na PC PREFEITO JOSE MAURICIO N°364– CENTRO –CEP 76.490-000– MARA ROSA-GO, CAIXA ECONOMICO FEDERAL inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/4496-40, localizada na AV BERNARDO SAYAO N°695 –QUADRA 25; LOTE 1- CENTRO –CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a BANCO DO BRASIL SA, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/1253-00,localizada na PC PREFEITO JOSE MAURICIO N°364– CENTRO –CEP 76.490-000– MARA ROSA-GO, CAIXA ECONOMICO FEDERAL inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/4496-40, localizada na AV BERNARDO SAYAO N°695 –QUADRA 25; LOTE 1- CENTRO –CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 20 dias de janeiro de 2025.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:230F0C04

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
DECRETO DE INEXIBILIDADE N° 84/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

"Declara a Dispensa de Licitação para Tarifas Bancarias E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com Tarifas Bancarias

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado da Fundo Municipal de Educação;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresas a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 75, incisos I e III e parágrafo único do art. 75, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para despesas com tarifas bancarias para atender ao Fundo Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para despesas com tarifas bancarias para atender ao Fundo Municipal de Educação, por meio da BANCO DO BRASIL SA, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/1253-00,localizada na PC PREFEITO JOSE MAURICIO N°364– CENTRO –CEP 76.490-000– MARA ROSA-GO,.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 3.000,00 (três mil reais)** em favor das empresas BANCO DO BRASIL SA, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/1253-00,localizada na PC PREFEITO JOSE MAURICIO N°364– CENTRO –CEP 76.490-000– MARA ROSA-GO,, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a BANCO DO BRASIL SA, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/1253-00,localizada na PC PREFEITO JOSE MAURICIO N°364– CENTRO –CEP 76.490-000– MARA ROSA-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 20 dias de janeiro de 2025.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina -GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:FA206D3C

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 85/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Declara a Dispensa de Licitação para serviço de reforma de carreta de trator E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com serviço de reforma de carreta de trator;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado da Secretaria de agricultura;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para referente a prestação de serviço de reforma de carreta de trator para atender ao Secretaria de agricultura.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para referente a prestação de serviço de reforma de carreta de trator para atender ao Secretaria de agricultura, por meio da MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA LANDIN inscrita no CNPJ sob nº 50.437.096/0001-28,localizada na R 08 – QUADRA 11; LOTE 04 – SOL NASCENTE - CEP 76.490-000 – PORANGATU-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais)** em favor da empresa C MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA LANDIN inscrita no CNPJ sob nº 50.437.096/0001-28,localizada na R 08 – QUADRA 11; LOTE 04 – SOL NASCENTE - CEP 76.490-000 – PORANGATU-GO**,**para referente a prestação de serviço de reforma de carreta de trator para atender ao Secretaria de agricultura, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de fevereiro de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA LANDIN inscrita no CNPJ sob nº 50.437.096/0001-28,localizada na R 08 – QUADRA 11; LOTE 04 – SOL NASCENTE - CEP 76.490-000 – PORANGATU-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 06 dias de fevereiro de 2025.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:BE69298B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2025 - ADM

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 09/2025 – ADM

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS – GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n°. 01.067.073/0001-63 com sede na Avenida Macabeus n° 448, Centro, Amorinópolis – Goiás CEP 76.140-000.

CONTRATADO: DIONATAN HENRIQUE MORAES CRUVINEL, estabelecida na Avenida Orion, Qd. 04, lt. 58, Setor PARQUE DAS ESTRELAS, Município de IPORÁ/GO, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.264.470/0001-51.

OBJETO: Contratação de empresa especializada fornecimento de serviços de torno e solda mig para manutenção e reparo da frota do transporte escolar do Município de Amorinópolis, nos termos especificados no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R$ 31.800,00 (TRINTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FICHA: 000205
ÓRGÃO: 000010 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS
UNIDADE: 000013 – SECRETARIA DE TRANSPORTES
FUNÇÃO: 000026 – TRANSPORTES
SUB-FUNÇÃO: 000782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA: 001123 – APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES
PROJETO/ATIVIDADE: 2.039 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES
ELEMENTO: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO: 100 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS,224.864,64
SUBELEMENTO: 19 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS

PERÍODO/VIGÊNCIA: assinatura do contrato – 06/02/2025 até 31/12/2025.

Amorinópolis/GO, 06 de fevereiro de 2025.

BRUNA MORAES SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:2FE78DA5

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 12/2025 - ADM

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 08/2025 – ADM

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS – GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n°. 01.067.073/0001-63 com sede na Avenida Macabeus n° 448, Centro, Amorinópolis – Goiás CEP 76.140-000.

CONTRATADO: **PEDREIRA HVB LTDA**, com sede na Rodovia GO-020, km 18, Zona Rural, Bela Vista de Goiás – CEP 75.240-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.642.280/0001-06.

OBJETO: 1.1 Constitui objeto do presente termo contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para tapa buraco de Ruas e Avenidas, assim atendendo as demandas da Secretária de Obras e Serviços Urbanos do Município de Amorinópolis/Go.

VALOR GLOBAL: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FICHA: 000162
ÓRGÃO: 000010 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS GO
UNIDADE: 000012 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 000015 – URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 000122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 001118 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
AÇÃO: 2.034 – MANUTENÇÃO SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
ELEMENTO: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 1.00.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

06/02/2025 até 31/12/2025.

Amorinópolis/GO, 06 de fevereiro de 2025.

BRUNA MORAES SILVA
Secretária de Administração
Gestor/Ordenador - Decreto 002/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:9B654B0C

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 13/2025 - ADM

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 08/2025 – ADM

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS – GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n°. 01.067.073/0001-63 com sede na Avenida Macabeus n° 448, Centro, Amorinópolis – Goiás CEP 76.140-000.

CONTRATADO: **RESTAURA ASFALTO LTDA**, com sede Avenida Dona Belicante, Qd. 08 Lt. 23/24 Residencial Porto Seguro, CEP 75.345-000, cidade de Abadia de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.055.740/0001-44.

OBJETO: 1.1 Constitui objeto do presente termo contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para tapa buraco de Ruas e Avenidas, assim atendendo as demandas da Secretária de Obras e Serviços Urbanos do Município de Amorinópolis/Go.

VALOR GLOBAL: R$ 11.000,00 (cinco mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FICHA: 000162
ÓRGÃO: 000010 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS GO
UNIDADE: 000012 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 000015 – URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 000122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 001118 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
AÇÃO: 2.034 – MANUTENÇÃO SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
ELEMENTO: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 1.00.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

06/02/2025 até 31/12/2025.

Amorinópolis/GO, 06 de fevereiro 2025.

BRUNA MORAES SILVA
Secretária de Administração
Gestor/Ordenador - Decreto 002/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:EF48F617

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 150/2025

PORTARIA FMS Nº150/2025 06 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de GOIANIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veículo: AMBULANCIA MASTER – SEM/PLACA, desta municipalidade com saída no dia: 02/02/2025 às 18:30hs, e retorno previsto para o dia 03/02/2025, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$214,34 (Duzentos e Quatorze reais e Trinta e Quatro centavos), discriminados da seguinte forma: Despesa com 02 (duas) alimentações no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) cada e despesa com 01 (uma) pernoite no valor de R$115,24 (Cento e Quinze reais e Vinte e Quatro centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Seis dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (06/02/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:9C56FFD1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 151/2025

PORTARIA FMS Nº151/202506 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora MARIA MARLUCIA FIDELIS BARROS, Técnica de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal Dr. José Quaranta Filho), CPF nº 091.806.338-89, a realizar viagem à cidade de GOIANIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), com saída no dia: 02/02/2025 às 18:30hs, e retorno previsto para o dia: 03/02/2025, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$214,34 (Duzentos e Quatorze reais e Trinta e Quatro centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) cada e despesa com 01 (uma) pernoite no valor de R$115,24 (Cento e Quinze reais e Vinte e Quatro centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Seis dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (06/02/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:5C19768D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 152/2025

PORTARIA FMS Nº152/2025 - 06 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ANDERSON CLAITON ALVES CUNHA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 853.284.211-91, a realizar viagem à cidade de CAMPO GRANDE - MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: FIAT CRONOS – PLACA: SDL0E12, desta municipalidade com saída no dia: 06/02/2025, e retorno previsto para o dia 07/02/2025, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$414,34 (Quatrocentos e Quatorze reais e Trinta e Quatro centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) cada, despesas com 01 (uma) pernoite no valor de R$115,24 (Cento e Quinze reais e Vinte e Quatro centavos) e despesas com abastecimento no valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Seis dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (06/02/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:BACB26C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 153/2025

PORTARIA FMS Nº153/2025 -06 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor JOÃO GOMES PEREIRA, motorista, lotado no Departamento Municipal de Transportes, CPF nº 321.206.481-15, a realizar viagem à cidade de QUIRINOPOLIS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT9G22, desta municipalidade com saída no dia: 06/02/2025 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$99,10 (Noventa e Nove reais e Dez centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Seis dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (06/02/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:217C7090

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 154/2025

PORTARIA FMS Nº 154/2025 06 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor FABRICIO DE LIMA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 854.919.771-87, a realizar viagem à cidade de RIO VERDE - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: FIAT CRONOS - PLACA: SCT7G79, desta municipalidade com saída no dia: 06/02/2025, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$99,10 (Novente e Nove reais e Dez centavos), discriminados da seguinte forma: Despesa com 02 (duas) alimentações no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Seis dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (06/02/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:A4788E85

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 155/2025

PORTARIA FMS Nº155/2025 06 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor JOÃO BATISTA CARVALHO, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 511.443.011-49, a realizar viagem à cidade de PARANAÍBA - MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retornos, exames e consultas mèdicas, conduzindo o veículo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-7599 desta municipalidade com saída no dia: 06/02/2025, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$99,10 (Noventa e Nove reais e Dez centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Seis dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (06/02/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:17B4BF55

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 156/2025

PORTARIA FMS Nº156/2025 06 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES, motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, CPF nº 009.121.288-01, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veículo: MICROONIBUS VOLARE - PLACA: PRM9684, desta municipalidade com saída no dia: 06/02/2025, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$99,10 (Noventa e Nove reais e Dez centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Seis dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (06/02/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:EA21AA33

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 157/2025

PORTARIA FMS Nº157/2025 06 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora JOELMA BARBOSA LIZIEIRO, motorista, Funcionária Pública Municipal, CPF nº 009.621.821-50, a realizar viagem à cidade de GOIANIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veículo: AMBULANCIA MASTER – SEM/PLACA, desta municipalidade com saída no dia: 05/02/2025 às 17:00hs, e retorno previsto para o dia 06/02/2025, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$263,89 (Duzentos e Sessenta e Três reais e Oitenta e Nove centavos), discriminados da seguinte forma: Despesa com 03 (três) alimentações no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) cada e despesa com 01 (uma) pernoite no valor de R$115,24,00 (Cento e Quinze reais e Vinte e Quatro centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Seis dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (06/02/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:DB90893C

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 027

PORTARIA Nº 027/2025 APORÉ-GO, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **CARLOS ROBERTO VEDUATTO**, CPF: 928.763.318-53, Motorista, realizar viagem a cidade de **BRASILIA/DF,** conduzindo o veículo Pajero de placa SCL-4A83**, CUJA FINALIDADE LEVAR O PREFEITO MUNICIPAL PARA RECEBER O SELO NACIONAL DO COMPROMISSO COM A ALFABETIZAÇÃO E PARTICIPAR DA TERCEIRA EDIÇÃO DO ENCONTRO DE NOVOS PREFEITOS E PREFEITAS**, com saída no dia **10/02/2025** e retorno previsto para o dia **13/02/2025**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 08 alimentações no valor de R$ 396,40,00 e Despesas com 03 pernoites no valor de R$ 345,72, **com o valor total de R$ 742,12 (setecentos e quarenta e dois reais e doze centavos).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (06/02/2025).

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:DFFE2E07

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 028

PORTARIA Nº 028/2025 APORÉ-GO, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o senhor, **LEONARDO DE MORAES CARVALHO**, CPF: 031.464.901-88, Prefeito de Aporé-GO, realizar viagem a cidade de **BRASILIA/DF, PARA RECEBER O SELO NACIONAL DO COMPROMISSO COM A ALFABETIZAÇÃO E PARTICIPAR DA TERCEIRA EDIÇÃO DO ENCONTRO DE NOVOS PREFEITOS E PREFEITAS**, com saída no dia **10/02/2025** e retorno previsto para o dia **13/02/2025**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 04 diárias fora do estado no valor de R$ 806,68 cada uma, **Com o valor Total de R$ 3.226,72 (três mil duzentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (06/02/2025).

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:A232C47A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
DISPENSA N. 31/2025

DISPENSA N. 31/2025;O Agente de Contratação de Brazabrantes torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação.**N**. 31/2024. **Objeto**: Contratação de serviços técnicos de psicólogo para atuar no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), para manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social , proteção proativa, atividades sócio educativas e de convívio, facilitação de grupos, promover o desenvolvimento de habilidades, potencialidades e aquisições, articulação e fortalecimento das redes de proteção social mediante assessoria a instituições e grupos comunitários, perfazendo o total de 16 horas semanais**. Lance Mínimo**: R$ 27.500,00. **Data/horário de Abertura**: 13/02/2025 às 09h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Brazabrantes.**Informações:** pelo site www.brazabrantes.go.gov.br.**Brazabrantes, 07 de fevereiro de 2025,**

JÉSSICA RIBEIRO DA COSTA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Joselia Cordeiro de Toledo
Código Identificador:0C424D31

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 003/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 003/2025

A Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **24 de FEVEREIRO de 2025, às 09:00 hs**, em sua sede, sito à Av: Ema Qd. 51 – s/n – Centro, nesta cidade, EDITAL DE CHAMAMENTO, tipo Menor Preço por item, tendo por objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor familiar rural,** para atender a Secretaria de Educação de Chapadão do Céu**,** conforme descrito no modelo de proposta anexo ao **EDITAL DE CHAMAMENTO nº. 003/2024**, nos termos da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 07 de fevereiro de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:9368C201

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2025

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o Edital PREGÃO ELETRÔNICO 013/2025. A Pregoeira torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções no Edital:

DO EDITAL ONDE SE LÊ:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU GO, por meio de seu (sua) Pregoeiro(a), nomeado pela Portaria nº 001/ADM DE 02 de janeiro de 2025, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, Nº.013/2025**, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MOTOSSERRAS, MOTO PODA, [...]

LEIA-SE:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU GO, por meio de seu (sua) Pregoeiro(a), nomeado pela Portaria nº 001/ADM DE 02 de janeiro de 2025, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, Nº.013/2025**, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MOTOSSERRAS, MOTO PODA, PODA, [...]
Chapadão do Céu – GO, 07 de janeiro de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:E7970C0D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.002/2025
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0844/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: CARLOS APARECIDO RIBEIRO
OBJETO: Contratação do Sr. Calos Aparecido Ribeiro no Programa de Reintegração Social conforme a Lei n° 588/2006, alterada pela Lei n° 730/2008, para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social. Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços gerais pelo programa Reintegração Social ficando à disposição da Secretaria de Ação Social, permanecendo a cargo dessa Secretaria a designação do local onde o Contratado prestará seus serviços.
VALOR: **R$ 36.432,00 (Trinta e seis mil e quatrocentos e trinta e dois reais).**
DATA DE ASSINATURA: 31 DE JANEIRO DE 2025
DATA DE VIGENCIA: 31/01/2025 A 31/12/2025

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:7C30255A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.003/2025
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0846/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: GEOVANE MARQUES DA SILVA
OBJETO: Contratação de GEOVANE MARQUES DA SILVA no Programa de Reintegração Social conforme a Lei n° 588/2006, alterada pela Lei n° 730/2008, para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social. Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços gerais pelo programa Reintegração Social ficando à disposição da Secretaria de Ação Social, permanecendo a cargo dessa Secretaria a designação do local onde o Contratado prestará seus serviços.
VALOR: **R$ 36.432,00 (Trinta e seis mil e quatrocentos e trinta e dois reais).**
DATA DE ASSINATURA: 31 DE JANEIRO DE 2025
DATA DE VIGENCIA: 31/01/2025 A 31/12/2025

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:867B3D6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 271/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria nº 271/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 2375/2025.

R E S O L V E:
Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo E, a Sra. **MARIA DE NAZARETH BATISTA DA SILVA**, a ser lotada no FME – Escola Municipal Flores do Cerrado, a partir do dia 07 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:43F3834D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 274/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria nº 274/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 2428/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Nível III, o Sr. **ADAO ALVES BARBOSA**, a ser lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 07 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:FC12301E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 277/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria nº 277/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 2436/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo E, a Sra. **ADENISE GONCALVES DA SILVA**, a ser lotada no FME – Escola Municipal Professor Jane Fátima Rigodanzo, a partir do dia 07 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:45AE9006

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº396/2025

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº396/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/21
A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE FÓRMULA ESPECIAL AOS MENORES L.O. E F.C. CONFORME ENCAMINHAMENTO DO SERVIÇO**

SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 11/02/2025 às 17:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.
Diorama-GO, 06 de fevereiro de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:CCAB79CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA Nº 09/2025

Portaria nº 009/2025

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO PLACARD DA PREFEITURA
EM:_____/_____/_____

_____
ASS. DO RESPONSSAVEL

"Dispões sobre concessão de Licença para tratos de interesses particulares".

O Prefeito Municipal de Diorama Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados:
Marianne Paiva Leite Bueno, matricula 285, CPF nº ***.***.701-26, Servidor Municipal ocupante do cargo de ***Fisioterapeuta*** – **Secretaria de Saúde**, licença para tratos interesses particulares, por dois anos, a partir de 01 de fevereiro de 2025 (01/02/2025 a 31/01/2027).

Deusdedet Alves de Lima, matricula 288, CPF nº ***.***.821-15, Servidor Municipal ocupante do cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais*** – **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**, licença para tratos interesses particulares, por dois anos, a partir de 01 de fevereiro de 2025 (01/02/2025 a 31/01/2027).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diorama, Estado de Goiás aos três (03) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e cinco (2025).

ALTAMIRO JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:2301F6ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA Nº 08/2025

Portaria nº 008/2025

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO PLACARD DA PREFEITURA
EM:_____/_____/_____

_____
ASS. DO RESPONSSAVEL

"Concede férias a Servidores Público do Município de Diorama e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO as previsões legais do artigo 72 inciso V e artigos 86 e 88 do Estatuto Dos Servidores Públicos Do Município de Diorama;
CONSIDERANDO as informações trazidas nos ofícios entregues pela Secretária Municipal de Administração, Saúde e Fundeb.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **fevereiro/2025** aos Servidores abaixo relacionados:

MATR	SERVIDOR	CPF	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
297	Nigima Lourenço Silveria	***.***.251-07	01/03/2023 a 28/02/2024	20/01/2025 a 03/02/2025
311	Jucelio Morais Freitas	***.***.821-21	01/11/2023 a 31/10/2024	10/02/2025 a 24/02/2025
546	Gabriela Souza Cardoso	***.***.111-35	19/06/2023 a 18/06/2024	15/02/2025 a 02/03/2025 (restante)
315	Rosangela Paula Alves Moura	***.***.011-00	02/01/2024 a 01/01/2025	01/02/2025 a 15/02/2025
723	Erenilson da Silva Lima	***.***.401-81	10/01/2024 a 09/01/2025	01/02/2025 a 02/03/2025
091	Valmo Pires Martins	***.***.121-00	01/01/2024 a 31/12/2024	03/02/2025 a 04/03/2025
551	Jessica Alana Barbosa de Assis	***.***.088-10	24/08/2023 a 23/08/2024	10/02/2025 a 01/03/2025

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos três (03) dias do mês de fevereiro (02) de 2025.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:347343CB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2025

Processo: 7545/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Contratada: FRANCISCO EDSON REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI, **CPF/CNPJ sob nº** 42.952.615/0001-68
Modalidade de licitação: Pregão n° 002/2025
Objeto: AQUISIÇÃO DE DUTOS PEAD PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE FLORES DE GOIÁS - GO
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024
Valor total: R$ 27.300,00 (Vinte e sete mil e trezentos reais)
Prazo de Vigência: 05/02/2025 à 05/02//2026.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 66/2024. 05 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:29EF7E28

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2025

Processo: 7545/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Contratada: SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, **CPF/CNPJ sob nº** 28.813.666/0001-88
Modalidade de licitação: Pregão n° 002/2025
Objeto: AQUISIÇÃO DE DUTOS PEAD PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE FLORES DE GOIÁS - GO
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024
Valor total: R$ 584.290,00 (Quinhentos e Oitenta e Quatro Mil e Duzentos e Noventa Reais)
Prazo de Vigência: 05/02/2025 à 05/02//2026.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 66/2024. 05 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:E4538E98

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 080/2025

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). MAYCON DOUGLAS TOME DE MORAIS SOUZA, inscrito(a) no CPF nº 701.803.011-01 e portador(a) do RG nº 6093960 PC-GO, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 2.173,43 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 16 de janeiro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA 16/01/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:57C20981

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 084/2025

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de ASSESSOR GERAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). FABIO LIMA RIBEIRO, inscrito(a) no CPF nº 712.980.301-02 de provimento em comissão, com remuneração de R$ 1.412,00 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 16 de janeiro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 16/01/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:13C022DE

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 085/2025

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de ASSESSOR GERAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). IVONETE DIAS DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF nº 983.087.341-20 e portadora do RG nº 4541715 DGPC-GO de provimento em comissão, com remuneração de R$ 1.412,00 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 177 de janeiro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 17/01/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:61BE71FD

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 086/2025

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de ASSESSOR DE DIVISÃO DE ORÇAMENTO E COMPRAS na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA: Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). RAILAINE NASCIMENTO COSTA , inscrito(a) no CPF nº 117.613.806-56 e portadora do RG nº 18146203 PC-MG de provimento em comissão, com remuneração de R$ 1.901,91 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 22 de janeiro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 22/01/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:1F604E0C

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 087/2025

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de ASSESSOR GERAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). KAYCKY NOGUEIRA DE MELO, inscrito(a) no CPF nº 705.928.941-00 e portadora do RG nº 6909057 PC-GO de provimento em comissão, com remuneração de R$ 1.518,00 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 24 de janeiro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 24/01/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:4583B2BD

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 088/2025

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo;

CONSIDERANDO, o Processo nº 217/2025 do Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). THATILA THAIRA RODRIGUES LACERDA LOPES, inscrito(a) no CPF nº 067.545.414-07 e portador(a) do RG nº 2007032039385 SSP - DF, matrícula nº 2633, concursado(a) nesta municipalidade no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) no SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a qual solicitou sua exoneração a partir do dia 10/01/2025.

DECRETA:

Art. 1º — Fica EXONERADO(A) o(a) Servidor(a) Pública Municipal, Sr(a). THATILA THAIRA RODRIGUES LACERDA LOPES, inscrito(a) no CPF nº 067.545.414-07 e portador(a) do RG nº 2007032039385 SSP - DF, matrícula nº 2633 concursada nesta municipalidade no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) no SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 22 de janeiro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 22/01/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:7D3EA559

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 091/2025

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados ad nuntum e,

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

DECRETA:

Art. 1º — Fica EXONERADO(A) o(a) Servidor(a) Comissionado(a), Sr(a). DOMILSON ABREU DE CARVALHO, inscrito(a) no CPF nº 689.133.381-49 e portador(a) do RG nº 3391334 2VIA SPTC/GO, matrícula nº 4655, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Art. 2º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 27 de Janeiro de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 27/01/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:7CF9B372

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°141/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para AQUISIÇÃO DE TAMBORES .

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação da aquisição de tambores **.**

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de tambores , para atender as demandas da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, dessa forma melhorando a qualidade e o desenvolvimento das atividades.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 4082, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 4085, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação para aquisição de tambores .
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 4085, inciso II da Lei nº 14.133/2021, a contratação para aquisição de tambores, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa PRODUTOS ALIMENTICIOS E LIMPEZA SARITA, CNPJ. n° 05.794.456/0001-94 ,neste ato representado pela Sra. MARIA JUSSARA GONÇALVES LOURENÇO BASTOS inscrito no CPF sob n.º 431.081.561-87.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS); em favor da empresa PRODUTOS ALIMENTICIOS E LIMPEZA SARITA, CNPJ. n° 05.794.456/0001-94**,**para a contratação para aquisição de tambores , com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 1408 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa PRODUTOS ALIMENTICIOS E LIMPEZA SARITA, CNPJ. n° 05.794.456/0001-94**,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, de 06 de fevereiro de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:AB2F2EA6

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 35/2025

Contrato n°35/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:GN COMERCIAL DE PRODUTOS DOMESTICOS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REFIL DE PURIFICADORES E BEBEDOUROS PARA ESCOLAS E CMEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Valor:R$ 1.450,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).
Dotação: Dot. Orc 012.243.401.2.246.339030 FICHA 178 FONTE 101
Dot. Orc 012.361.403.2.027.339030 FICHA 202 FONTE 101
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Data da Assinatura:28/01/2025
Processo:413/2025
Dispensa: 57/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:BAA460C0

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 140/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para aquisição de iluminarias para a nova sede da prefeitura, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de iluminarias para a nova sede da prefeitura, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO a necessidade de adequação da nova sede da Prefeitura às normas de segurança, conforto e eficiência, torna-se indispensável a aquisição de luminárias adequadas para garantir a qualidade da iluminação nos ambientes internos e externos do edifício.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de iluminarias para a nova sede da prefeitura, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de iluminarias para a nova sede da prefeitura, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração da **empresa ELETRO TRANSIL IND E COMERCIO MET ELETRICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 01.848.854/0001-32**, com endereço na AV CASTELO BRANCO, SETOR COIMBRA, Nº 1400 QD: 25 LT: AREA A, CEP: 74.530-015, nesta representada por **Pedro Otoniel de Magalhães**, inscrito(a) no **CPF n° 354.661.031-87.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 41.331,03(quarenta e um mil, trezentos e trinta e um reais e três centavos),** em favor da empresa **ELETRO TRANSIL IND E COMERCIO MET ELETRICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 01.848.854/0001-32,** para a contratação de empresa para aquisição de iluminarias para a nova sede da prefeitura, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **ELETRO TRANSIL IND E COMERCIO MET ELETRICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 01.848.854/0001-32,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 06 de fevereiro de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:4E56DED9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros - Goiás, torna público, que fará realizar no dia **24 de fevereiro de 2025**, em sessão pública eletrônica realizada na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, a partir das **09:00 (nove) horas** - horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo menor preço, Contratação de empresa especializada para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de limpeza, copa e descartáveis, para atender as necessidades do paço municipal e suas unidades no município de Mineiros -- GO, conforme disposições do termo de referência em anexo. Fim do cadastramento das propostas 24/02/2025 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 24/02/2025 às 9hs00min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 07/02/2025, encontra-se disponível, na íntegra, nos endereços www.mineiros.go.gov.br, http://bnc.org.br e www.gov.br/pncp/pt-br/pncp .
Frisa-se que ao presente Pregão é Regido pela Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 004/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:D081FF80

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2024 REABERTURA DE SESSÃO

O MUNICÍPIO DE MINEIROS inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, com sede na Avenida Ino Rezende, Quadra 01A, Lote 01A, Residencial Michelangelo, no Ipê Shopping no Município de Mineiros-GO, torna público, que fará a reabertura do certame no dia **10 de FEVEREIRO de 2025**, em sessão pública eletrônica realizada na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, a partir das **14:00 (quatorze) horas** - horário de Brasília, Aquisição futura, eventual e parcelada de utensílios domésticos de copa e cozinha para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:41E7785B

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL Nº 082/2025

"Convocação de Candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado para provimento de vaga do cargo de: Docente Substituto da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 006/2023, e dá outras providências".

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MINEIROS – FIMES, Prof. Ma. JULIENE REZENDE CUNHA, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas dos Cargos de Docente, Edital 006/2023, homologado pelo Decreto Fundacional nº 079/2024 de 01/02/2024, encontra-se em vigor, e
CONSIDERANDO a solicitação expressa da Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão para o chamamento de mais professores para suprir as necessidades de sala de aula;
CONSIDERANDO a desistência da classificada em 7º Lugar na Vaga 02 do Processo Seletivo Simplificado – Edital 006/2023, (convocada através do Decreto Fundacional nº 076/2025, de 03/02/2025) e,
CONSIDERANDO os princípios da celeridade e da economia,

DECRETA:

Art. 1º. A convocação para manifestar interesse e apresentar a documentação exigida no Edital 006/2023 e demais documentos necessários para admissão.
Art. 2º. Estabelece o prazo de **05** (**cinco**) dias úteis a contar da data da presente Convocação a entrega da documentação junto à Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES.

Parágrafo Único. O **não comparecimento do candidato classificado implicará em desistência da vaga**.

Art. 3º. Fica convocado o seguinte candidato classificado:

Vaga	CURSO DE DIREITO–UNIFIMES, MINEIROS/GO	Classificação
02	JOÃO LUIS VASCONCELOS MACHADO	9º

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (06/02/2025).

JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral da FIMES

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:0392FDC8

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Aditivo Nº 004/2025

Contrato N°: 009/2023
Processo do Aditivo Nº: 2025003315
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: WANDIR ALLAN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, sociedade individual de advocacia, CNPJ: 27.689.176/0001-59, Signatário: Sócio Dr. Wandir Allan de Oliveira.
Objeto: Prorrogação da Contratação de Serviços técnico-profissionais especializados de Advocacia e Consultoria Jurídico-administrativa, destinados a prover FIMES - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior do Município de Mineiros, de assessoramento especializado destinado ao acompanhamento dos processos sujeitos a apreciação e julgamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e Consultoria Jurídico Administrativa especializada em matérias afetas ao Direito Administrativo e às normas regulamentadoras da Instituição de Ensino, Atualização de informações em relação a alteração contratual e reajuste de valores.
Fundamentação Legal: Fundamenta-se o presente instrumento na proposta apresentada pelo CONTRATADO, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, processo administrativo nº 040/2023, devidamente ratificada pela CONTRATANTE, com base no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
Vigência (prorrogação de prazo): O contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de **04/02/2025**, com término previsto para **03/02/2026.**
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta Inexigibilidade de Licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: O valor global para este aditivo é **de R$ 187.830,84 (cento e oitenta e sete mil oitocentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos)** a serem liquidados em **12 (doze**) parcelas mensais de **R$ 15.652,57 (quinze mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).** Os valores foram reajustados em conformidade com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), registrando um acréscimo de **4,840930% (quatro vírgula oitocentos e quarenta mil novecentos e trinta centésimos por cento);**
Data de Assinatura: 03 de fevereiro de 2025.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3FC7C2D9

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 368, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Retifica Decreto nº 360/2025, que Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor EDEVANDO CARRIJO DE JESUS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar o Decreto nº 360/2025, a fim de garantir a exatidão dos registros oficiais.

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto nº 360/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **EDEVANDO CARRIJO DE JESUS,** divorciado, portador do RG n.º 827971 2ªVIA – SPTC/GO, inscrita no CPF sob o n.º 254.187.001-97, efetivo no cargo de MOTORISTA, letra H, classe NPMO-I, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, com proventos contidos na planilha de cálculo, conforme processo administrativo nº 2024076810**,** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros - **MINEIROSPREV.**

VENCIMENTO	R$ 2.598,88
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	R$ 649,72
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R$ 3.248,60
VALOR MÉDIO APURADO (994.144,64/366)	R$ 2.716,24
VALOR DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	**R$ 2.227,32**

Art. 3º O reajuste do benefício será conforme os índices estabelecidos em Lei, art. 3º da LCM 66/2022 c/c art. 26, § 7º da EC 103/2019.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (06.02.2025).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:F0173D4A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
AVISO DE ANULAÇÃO

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 360, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, através do Prefeito, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do referido Decreto.

MOTIVO: Correção erro material.

DATA DA CIRCULAÇÃO:*Diário Oficial dos Municípios do Estado do de Goiás, em 05 de fevereiro de 2025, Edição 3507 – Págs. 19 e 20.*

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:76D58561

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 2023080167

Nº. DO PROCESSO: 2024079900-1
FUNDAMENTAÇÃO: Edital de Chamamento para Credenciamento nº 006/2023
CREDENCIANTE: O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.421.772/0001-05.
CREDENCIADA: A empresa LAP – LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ 29.312.355/0001-06.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo.
VIGÊNCIA: O presente aditivo vigerá do dia 28 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro de 2025.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem referido Processo Administrativo.
DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025.

REGIS DE CASTRO TEIXEIRA
Gestor do IPREMIN-Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:81455EEA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 2023080154

Nº. DO PROCESSO: 2024079889-1
FUNDAMENTAÇÃO: Edital de Chamamento para Credenciamento nº 006/2023
CREDENCIANTE: O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.421.772/0001-05.
CREDENCIADA: A empresa RODRIGO RESENDE SABINO DE CASTRO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ 11.935.578/0001-56.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo.
VIGÊNCIA: O presente aditivo vigerá do dia 28 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro de 2025.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem referido Processo Administrativo.
DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025.

REGIS DE CASTRO TEIXEIRA
Gestor do IPREMIN-Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:06758A0A

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 2023080166

Nº. DO PROCESSO: 2024079902-1
FUNDAMENTAÇÃO: Edital de Chamamento para Credenciamento nº 006/2023
CREDENCIANTE: O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.421.772/0001-05.
CREDENCIADA: A empresa MORAIS E SILVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.867.589/0001-60.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo.
VIGÊNCIA: O presente aditivo vigerá do dia 28 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro de 2025.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem referido Processo Administrativo.
DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025.

REGIS DE CASTRO TEIXEIRA
Gestor do IPREMIN-Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:DF599AE4

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 2024002094

Nº. DO PROCESSO: 2024079903-1
FUNDAMENTAÇÃO: Edital de Chamamento para Credenciamento nº 006/2023.
CREDENCIANTE: O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.421.772/0001-05.
CREDENCIADA: A empresa LUCIANO PANIAGO VILELA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.314.599/0001-63.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo.
VIGÊNCIA: O presente aditivo vigerá do dia 28 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro de 2025.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem referido Processo Administrativo.
DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025.

REGIS DE CASTRO TEIXEIRA
Gestor do IPREMIN-Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:70CB724E

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 2024001884

Nº. DO PROCESSO: 2024079901-1
FUNDAMENTAÇÃO: Edital de Chamamento para Credenciamento nº 006/2023
CREDENCIANTE: O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.421.772/0001-05.
CREDENCIADA: A empresa HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINEIROS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.412.400/0001-14.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo.
VIGÊNCIA: O presente aditivo vigerá do dia 28 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro de 2025.

DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem referido Processo Administrativo.
DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025.

REGIS DE CASTRO TEIXEIRA
Gestor do IPREMIN-Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:D81E71D0

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 2022022777

Nº. DO PROCESSO: 2024073968-1
MODALIDADE: Credenciamento área Médico Auditor nº 004/2022
CREDENCIANTE: O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.421.772/0001-05.
CREDENCIADA: A empresa RODRIGUES AUDITORIA E PERÍCIA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.303.916/0001-08.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo, referente aos serviços de Médico Auditor.
VIGÊNCIA: O presente aditivo vigerá do dia 28 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro de 2025.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025.

REGIS DE CASTRO TEIXEIRA
Gestor do IPREMIN-Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:AB78072D

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 2023080156

Nº. DO PROCESSO: 2024079904-1
FUNDAMENTAÇÃO: Edital de Chamamento para Credenciamento nº 006/2023
CREDENCIANTE: O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS – IPREMIN-SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.421.772/0001-05.
CREDENCIADA: A empresa UNIÃO HOSPITALAR DE MINEIROS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.900.086/0001-82.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo.
VIGÊNCIA: O presente aditivo vigerá do dia 28 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro de 2025.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem referido Processo Administrativo.
DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025.

REGIS DE CASTRO TEIXEIRA
Gestor do IPREMIN-Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:80DB1D63

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 2024001991

Nº. DO PROCESSO: 2024079905-1
FUNDAMENTAÇÃO: Edital de Chamamento para Credenciamento nº 006/2023
CREDENCIANTE: O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.421.772/0001-05.
CREDENCIADA: A empresa HOSPITAL SÃO LUCAS DE MINEIROS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.892.529/0001-92.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo.
VIGÊNCIA: O presente aditivo vigerá do dia 28 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro de 2025.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem referido Processo Administrativo.
DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025.

REGIS DE CASTRO TEIXEIRA
Gestor do IPREMIN-Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:D00BB839

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025004343

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**WESTERLEY BARBOSA RODRIGUES**		
CNPJ/CPF:	**396.807.111-53**		
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP	

INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-los obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO SITO **ALAMEDA DAS VIOLETAS, QUADRA 01, LOTE 16, SETOR JARDIM FLORENÇA, CCI: 32771,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**

A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.

OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:

É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:

O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

WILLIAM DE JESUS STOLL
Fiscal de Obras e Posturas

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:A690B403

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que
lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício
superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. CAISSON VIEIRA DA SILVA, para ocupar o cargo
de CHEFE DA COORDENAÇÃO DO SINE de provimento em comissão, com
remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de
Trabalho e Tecnologia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 06 de fevereiro 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municiapl

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:F23E94AE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Processo administrativo nº 242/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e, em consonância com o disposto no inciso VIII do artigo 72 da Lei 14.133/2021; e,
CONSIDERANDO a demanda formalizada nos autos em análise, com a devida justificativa;
CONSIDERANDO o termo de referência apresentado; bem como o levantamento de preços realizado e compatibilidade da previsão de recursos orçamentários;
CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico;
CONSIDERANDO que restou verificado os requisitos de habilitação e de qualificação mínima e as razões da escolha do fornecedor e do preço;
CONSIDERANDO que os requisitos formais exigidos pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 foram atendidos;
CONSIDERANDO o que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, especialmente no artigo 75, inciso II;
RESOLVO:
autorizara contratação direta por dispensa de licitaçãoda empresaLORENA GONÇALVES NUNES**,** inscrita no CNPJ sob o nº **29.127.059/0001-27**, paraprestação de serviços demanutenção de Ar condicionado, conforme Termo de Referência e, ainda, por todos os motivos citados nos documentos constantes nos autos do processo em epígrafe;
autorizar a realização da despesa no valor global de R$ **12.650,00 (doze mil e seiscentos e cinquenta reais)**.
, e a emissão da respectiva nota de empenho;
encaminhar os presentes autos à Superintendência de Licitação,para atendimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;
encaminhar ao Departamento de Compras para a elaboração do instrumento substitutivo do contrato

Santa Helena de Goiás, 05 de fevereiro de 2025.

DAISA ELAINE GIMENEZ BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:773C98CB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás/GO, CNPJ/MF nº 02.056.711/0001-03. CONTRATADA: Cristiane Beffart Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ/MF nº 57.393.002/0001-05. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 06/2025. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídico-administrativa, com finalidade de acompanhamento das demandas do Município (incluídos todos os Fundos Municipais) junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.48.04.123.0025.2205 - MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA 31.90.34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização FONTE 100. VALOR: R$180.000,00. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025. VIGÊNCIA: Prazo de vigência a partir da assinatura do contrato até o dia 31/12/2025.

Publicado por:
Natassia Nunes da Mota
Código Identificador:6375C0ED

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Processo administrativo nº 677/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS,**GESTOR PÚBLICO E ORDENADOR DE DESPESAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL** no uso de suas atribuições legais, e, em consonância com o disposto no inciso VIII do artigo 72 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a demanda formalizada nos autos em análise, com a devida justificativa;
CONSIDERANDO o termo de referência apresentado; bem como o levantamento de preços realizado e compatibilidade da previsão de recursos orçamentários;
CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico;
CONSIDERANDO que restou verificado os requisitos de habilitação e de qualificação mínima e as razões da escolha do fornecedor e do preço;
CONSIDERANDO que os requisitos formais exigidos pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 foram atendidos;
CONSIDERANDO o que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, especialmente no artigo 75, inciso II;
RESOLVO:
Autorizar a contratação direta por dispensa de licitação da empresa **AURUM SOFTWARE LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº17.160.849/0001-25, para contratação de empresa de prestação de serviço de Software jurídico, à fim de atender as demandas da Procuradoria Geral do Município e Núcleo de Praticas Jurídicas "Dr Leon Sérgio Lourenço da Silva", conforme Termo de Referência e, ainda, por todos os motivos citados nos documentos constantes nos autos do processo em epígrafe;
Autorizar a realização da despesa no valor global de **R$ 10.548,00(Dez mil, quinhentos e quarenta e oito reais)**, e a emissão da respectiva nota de empenho;
encaminhar os presentes autos à Superintendência de Licitação, para atendimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;
encaminhar ao Departamento de Contratos para a elaboração do contrato respectivo e providências complementares, com as cautelas legais.

Santa Helena de Goiás, 06 de fevereiro de 2025.

HÉLIO GOMES LOURENÇO
Gestor/Ordenador de Despesas

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:4B05E735

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
3 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 085/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3-085/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: FELIPE MARTINS DUARTE 41847474187.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 085/2022
VALOR GLOBAL: R$. 23.565,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2025 Á 31/12/2025.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 040/2022.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:143F8CE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 013/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2-013/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: 49.324.399 ELIAS JOSE GOMES DE MORAIS
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 013/2023
VALOR GLOBAL: R$. 27.038,25(VINTE E SETE MIL E TRINTA E OITO REAIS E VINTE ECINCO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/01/2025 Á 31/12/2025.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 012/2023.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:E9D9F182

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
5 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 021/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5-021/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: ANGELITA PEREIRA FARIA DE SOUZA 01075325145.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 021/2021
VALOR GLOBAL: R$. 19.180,00(DEZENOVE MIL E CENTOS E OITENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2025 Á 31/12/2025.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 111/2020.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:663F590B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
3 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 197/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3-197/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: GEAN CARLOS FLORENCIO DE SOUZA 70561549133
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 197/2022
VALOR GLOBAL: R$. 20.480,00(VINTE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2025 Á 31/12/2025.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 057/2022.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:93288BDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 251/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2-251/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: ENIVALDO CARDOSO DA SILVA 89188543153.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 251/2023
VALOR GLOBAL: R$. 23.205,00(VINTE E TRÊS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2025 Á 31/12/2025.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 160/2022.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:E8B2D116

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 150/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2-150/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: 52.868.721 LUCAS MATOS PEREIRA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 150/2023
VALOR GLOBAL: R$. 28.840,00(VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2025 Á 31/12/2025.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 122/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:D56F5EBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
5 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 027/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5-027/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: WANDERLEY CARDOSO DA SILVA 00272419125
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 027/2021
VALOR GLOBAL: R$. 19.160,00(DEZENOVE MIL E CENTO E SESSENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2025 Á 31/12/2025.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 111/2025
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:E09343E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
6 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 016/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6-016/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: OSCAR BEIRA DE ASSUNCAO 91836450125
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 016/2021
VALOR GLOBAL: R$. 21.225,00(VINTE E UM MIL E DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2025 Á 31/12/2025.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 053/2020.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:C2C8AD4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
5 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 092/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5-092/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: EVANGELISTA CARNEIRO DA SILVA 79723810468
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 092/2021
VALOR GLOBAL: R$. 20.010,00(VINTE MIL E DEZ REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2025 Á 31/12/2025.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 038/2021.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:C9AA37D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N° 27/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 27/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTACAO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTE.
VALOR GLOBAL: R$. 2.277,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS)
VIGÊNCIA: 17/01/2025 Á 31/12/2025.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2024.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:22223128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE DISPENSA N° 32/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 32/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: M S DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMPRESSOR ODONTOLÓGICO.
VALOR GLOBAL: R$. 4.713,14 (QUATRO MIL E SETECENTOS E TREZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS).
FUNDAMENTO: ATA DE DISPENSA N° 32/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:A44817ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N° 34/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 34/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: DOUGLAS RODRIGUES ALVARENGA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE TONER
VALOR GLOBAL: R$. 59.000,00 (CINQUENTA E NOVE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 30/01/2025 Á 31/12/2025.
FUNDAMENTO: ATO DE DISPENSA N° 30/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:708D7567

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N° 10/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 10/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: JOÃO PEDRO PEREIRA LIMA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JURIDICO ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ABADIÂNIA – ABADIÂNIAPREV.
VALOR GLOBAL: R$. 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 10/02/2025 Á 31/12/2025.
FUNDAMENTO: ATO DE DISPENSA N°. 34/2025
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:1244D814

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 021/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2-021/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: DIARIO IURY LTDA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 021/2023
VALOR GLOBAL: R$. 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2025 Á 31/12/2025.
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 09/2023.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:902C95CA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de n.º 014/2025. Licitação: Dispensa de Licitação Lei nº 14.133/ 2021, Artigo 75, Inciso II. **Objeto**: Contratação de pessoa jurídica do ramo, para a prestação de serviços especializados de perícia médica (Junta Médica) destinados a servidores públicos municipais, seus respectivos dependentes, candidatos aprovados em concurso públicos, em fase de nomeação. **Valor Total:** R$ 55.650,00. **Vigência:** 04/02/2025 a 04/09/2025. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 04.122.4020.2.006.3.3.90.39.56 – MANUT. DA SEC. DE ADM. E DEPARTAMENTOS – FONTE 100; **Contratante**: O Município de Acreúna GO. **Contratada**: **RODRIGUES E SILVA ASSISTENCIA MEDICA LTDA**. **Data**: 04/02/2025. **Signatária (contratante)**: Claudiomar Contin Portugal - Prefeito do Município de Acreúna.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:AAF13A71

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2025

O Município de Itapirapuã por meio do FMS, torna público que no dia 20/02/2025 às 09h, no site: www.licitanet.com.br, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço por item, visando à contratação de empresas para o fornecimento de medicamentos e insumos destinados ao Hospital Municipal, através de Recursos Estaduais, Conforme Portaria nº. 2995/2024, conforme Edital. Maiores informações serão obtidas no site: www.licitanet.com.br, e na Prefeitura Municipal, com sede na Praça Marechal Rondon, nº. 47, Centro, no horário das 08h às 11h, e das 13h às 17h ou licitacaoitapirapua@gmail.com.

Itapirapuã, Goiás, 06 de fevereiro de 2025.

MILTON DIAS SANTANA NETO -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:2F1FE088

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

EXTRATO DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042754/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2025

O Agente de Contratação de Itapirapuã torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação nº. 024/2025, critério de julgamento menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mesa e cadeira em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações no termo de aviso de dispensa. Lance mínimo termo de aviso de dispensa. Data/horário de Abertura: 13 de fevereiro de 2025 às 09h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itapirapuã. Informações: pelo site www.itapirapua.go.gov.br ou e-mail. licitacaoitapirapua@gmail.comItapirapuã-GO, 06 de fevereiro de 2025.

MILTON DIAS SANTANA NETO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:070FD65E

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

EXTRATO DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042749/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃONº. 025/2025

O Agente de Contratação de Itapirapuã torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação nº. 025/2025, critério de julgamento menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção ar condicionado, conforme especificações no termo de aviso de dispensa. Lance mínimo termo de aviso de dispensa. Data/horário de Abertura: 13 de fevereiro de 2025 às 10h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itapirapuã. Informações: pelo site www.itapirapua.go.gov.br ou e-maillicitacaoitapirapua@gmail.com. Itapirapuã-GO, 06 de fevereiro de 2025.

MILTON DIAS SANTANA NETO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:9B495574

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

EXTRATO DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042781/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃONº. 026/2025

O Agente de Contratação de Itapirapuã torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação nº. 026/2025, critério de julgamento menor preço. Objeto: Contratação de prestadores de serviços para realização de carnaval, conforme especificações no termo de aviso de dispensa. Lance mínimo termo de aviso de dispensa. Data/horário de Abertura: 13 de fevereiro de 2025 às 14h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itapirapuã. Informações: pelo site www.itapirapua.go.gov.br ou e-mail licitacaoitapirapua@gmail.com. Itapirapuã-GO, 06 de fevereiro de 2025.

MILTON DIAS SANTANA NETO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:1FF17DC0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ-GO

EXTRATO DISPENSA
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 005/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ-GO, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às 08h do dia 12 de fevereiro de 2025, no plenário da Câmara Municipal situado no seguinte endereço: Praça Marechal Rondon, nº. 47, Centro, Itapirapuã-GO, realizará sessão pública para escolha de proposta, para a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em Comunicação digital, especial em plataformas de redes sociais como facebook, instagram, whatsapp, telegrama e portal transparência. Deverá produzir conteúdo, mídias digitais, mensagens institucionais, demais matérias de interesse desta Câmara Municipal, conforme especificações no termo de referência. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima descrito ou pelo telefone: (62) 3374-1328 whatsapp ou pelo site: www.itapirapua.go.leg.br.

Itapirapuã-GO, 06 de fevereiro de 2025.

IZABELLA SANTANA DE SOUZA-
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:7E6B396C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA REFERENTE AO CREDENCIAMENTO N. 014/2023.
CREDENCIANTE: FMS
CREDENCIADA: YAMMANI CRISTHINNA OLIVEIRA DA SILVA, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, REGISTRADA NO COREN/GO SOB O Nº 1819255-TE, PORTADORA DO CPF Nº 705.687.091-01 RESIDENTE E DOMICILIADA NO MUNICÍPIO DE JANDAIA, GOIÁS. **OBJETO:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO DE** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **TÉCNICA DE ENFERMAGEM JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE JANDAIA, EM ESPECIAL REALIZAR CADASTRAMENTO E TRIAGEM ; APLICAR INJEÇÕES; REALIZAR AEROSSOL E CURATIVOS; REALIZAR ATIVIDADES DE DEMANDA ESPONTÂNEA, REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE; AUXILIAR NO GERENCIAMENTO DE INSUMOS DAS UNIDADES;**

PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE; ACOMPANHAR PACIENTES DE TFD QUANDO RECOMENDADO PELO MÉDICO EM AMBULÂNCIA DEVIDAMENTE EQUIPADA E O DESEMPENHO DE OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS E OUTROS AQUI NÃO ESPECIFICADOS, DESDE QUE POSSÍVEIS DE SEREM REALIZADOS E DENTRO DAS LIMITAÇÕES DA CREDENCIADA. ASSINATURA: DEZEMBRO DE 2024. **VIGÊNCIA: JANEIRO DE 2025** E TÉRMINO EM **31 DE DEZEMBRO DE 2025. VALOR GLOBAL: DE R$ 21.120,00 (VINTE E UM MIL CENTO E VINTE REAIS).** JANDAIA- GO, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

DANILO FERREIRA GOMES –
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:6618ECCF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇAO 057 PROCESSO 324/25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 324/2025

A Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA AO MUNICIPIO DE PALESTINA DE GOIÁS/GO,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 11/02/2025, às 17:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias úteis ou pelo E-mail:licitacaopalestina@gmail.com até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ ou através do E-mail:licitacaopalestina@gmail.com Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 06 de fevereiro de 2025.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:EC751EC0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais Gráficos, destinado as Secretarias Municipais, conforme condições e especificações estabelecidas neste edital, **Termo de Referência (Anexo I)** e demais anexos.
Data: 20 de fevereiro de 2025, às 08h:30min.
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 99280-0918 licitacaopalestina@gmail.com e www.palestinadegoias.go.gov.br.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA -
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:2CC57557

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE N. 257 DE 2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO

Processo n. 257/2025

"Autoriza o Adiantamento na forma disposta no art. 4º do Decreto Municipal de n. 118, de 01.11.2022.".

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de despesas em regime de adiantamento, nos termos dispostos no art. 68 e 69 da Lei 4.320/64, regulamentados pelo Decreto Municipal de n. 118/2022;
CONSIDERANDO a designação do tomador do adiantamento, conforme disposto na Portaria SME de n. 03, de 13.01.2025;

CONSIDERANDO a formalização de Processo Administrativo próprio, de n. 257/2025, requerendo o dispêndio financeiro e orçamentário, na forma preconizada na legislação de regência;

CONSIDERANDO que os referidos autos administrativos estão instruídos da documentação exigida no versado Decreto Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza o Adiantamento no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a servidora pública municipal, Sra. **SIMONE BATISTA RESENDE**, como tomadora do adiantamento, ocupante do cargo de Professor II, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 861.200.501-91, objeto do Processo Administrativo de n. 257/2025.

Parágrafo único. Os recursos disponibilizados deverão serem utilizados no prazo, máximo, de 30 (trinta) dias, em observância ao disposto no art. 2º e art. 5º do Decreto n. 118/2022.

Art. 2º. Fica a tomadora do Adiantamento, notificada a prestar contas dos recursos que tratam o presente Ato, no prazo, máximo, de 10 (dez) dias, a contar do término do período de aplicação, nos termos do art. 8º, do Decreto Municipal.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta de dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Contabilidade, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, aos 05 de fevereiro de 2025.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:1DC09961

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE N. 400 DE 2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO

Processo n. 400/2025

"Autoriza o Adiantamento na forma disposta no art. 4º do Decreto Municipal de n. 28, de 02.01.2025.".

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de despesas em regime de adiantamento, nos termos dispostos no art. 68 e 69 da Lei 4.320/64, regulamentados pelo Decreto Municipal de n. 028/2025;
CONSIDERANDO a designação do tomador do adiantamento, conforme disposto na Portaria SMS de n. 01, de 06.01.2025;

CONSIDERANDO a formalização de Processo Administrativo próprio, de n. 400/2025, requerendo o dispêndio financeiro e orçamentário, na forma preconizada na legislação de regência;

CONSIDERANDO que os referidos autos administrativos estão instruídos da documentação exigida no versado Decreto Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza o Adiantamento no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais) a servidora pública municipal, Sra. **VANESSA RAYANE CARRIJO MADUREIRA**, ocupante do cargo de Assessoria de Saúde Pública, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. ***.553.331-**, objeto do Processo Administrativo de n. 400/2025.

Parágrafo único. Os recursos disponibilizados deverão serem utilizados no prazo, máximo, de 30 (trinta) dias, em observância ao disposto no art. 2º e art. 5º do Decreto n. 028/2025.

Art. 2º. Fica a tomadora do Adiantamento, notificada a prestar contas dos recursos que tratam o presente Ato, no prazo, máximo, de 10 (dez) dias, a contar do término do período de aplicação, nos termos do art. 8º, do Decreto Municipal.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta de dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Contabilidade, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, aos 05 de fevereiro de 2025.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:0B347FC2

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE N. 398 DE 2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO

Processo n. 398/2025

"Autoriza o Adiantamento na forma disposta no art. 4º do Decreto Municipal de n. 029, de 02.01.2025.".

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de despesas em regime de adiantamento, nos termos dispostos no art. 68 e 69 da Lei 4.320/64, regulamentados pelo Decreto Municipal de n. 029/2025;
CONSIDERANDO a designação do tomador do adiantamento, conforme disposto na Portaria SMS de n. 02, de 06.01.2025;

CONSIDERANDO a formalização de Processo Administrativo próprio, de n. 398/2025, requerendo o dispêndio financeiro e orçamentário, na forma preconizada na legislação de regência;

CONSIDERANDO que os referidos autos administrativos estão instruídos da documentação exigida no versado Decreto Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza o Adiantamento no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais) a servidora pública municipal, Sra. **ROSIMEIRY PEREIRA NEVES**, ocupante do cargo de Coordenador de Saúde Pública, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 905.553.331-91, objeto do Processo Administrativo de n. 398/2025.

Parágrafo único. Os recursos disponibilizados deverão serem utilizados no prazo, máximo, de 30 (trinta) dias, em observância ao disposto no art. 2º e art. 5º do Decreto n. 029/2025.

Art. 2º. Fica a tomadora do Adiantamento, notificada a prestar contas dos recursos que tratam o presente Ato, no prazo, máximo, de 10 (dez) dias, a contar do término do período de aplicação, nos termos do art. 8º, do Decreto Municipal.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta de dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Contabilidade, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, aos 05 de fevereiro de 2025.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:DB65D5AC

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE N. 258 DE 2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO

Processo n. 258/2025

"Autoriza o Adiantamento na forma disposta no art. 4º do Decreto Municipal de n. 61, de 18.06.2024.".

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de despesas em regime de adiantamento, nos termos dispostos no art. 68 e 69 da Lei 4.320/64, regulamentados pelo Decreto Municipal de n. 61/2024;
CONSIDERANDO a designação do tomador do adiantamento, conforme disposto na Portaria SME de n. 02, de 13.01.2025;

CONSIDERANDO a formalização de Processo Administrativo próprio, de n. 258/2025, requerendo o dispêndio financeiro e orçamentário, na forma preconizada na legislação de regência;

CONSIDERANDO que os referidos autos administrativos estão instruídos da documentação exigida no versado Decreto Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza o Adiantamento no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a servidora pública municipal, Sra. **SIMONE BATISTA RESENDE**, como tomadora do adiantamento, ocupante do cargo de Professor II, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 861.200.501-91, objeto do Processo Administrativo de n. 258/2025.

Parágrafo único. Os recursos disponibilizados deverão serem utilizados no prazo, máximo, de 30 (trinta) dias, em observância ao disposto no art. 2º e art. 5º do Decreto n. 61/2024.

Art. 2º. Fica a tomadora do Adiantamento, notificada a prestar contas dos recursos que tratam o presente Ato, no prazo, máximo, de 10 (dez) dias, a contar do término do período de aplicação, nos termos do art. 8º, do Decreto Municipal.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta de dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Contabilidade, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, aos 05 de fevereiro de 2025.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:707D32C7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE N° 71, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO DE N° 71, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Nomeação e convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público de nº 001/2024, realizado pelo Município de Portelândia/GO e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição da República, a Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO e demais legislações aplicáveis, em especial a Lei Complementar Municipal de nº 10/2010, com alterações posteriores.
CONSIDERANDO a ocorrência da homologação do resultado final do Concurso Público de nº 001/2024, realizado pelo Município de Portelândia/GO, por meio do Decreto nº 84/2024, de 01 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás de nº 24.385, em 02 de outubro de 2024, no Diário Oficial do Município nº 3421, em 02 de outubro de 2024, e no jornal diário "Jornal Diário da Manhã", na edição de 07 de outubro de 2024;
DECRETA:
Art. 1º Ficam **NOMEADOS**, a partir de 06 de fevereiro de 2025, os candidatos aprovados e classificados nos cargos e áreas a seguir relacionados:

Professor

Pessoa	Situação	Classificação
STEFANE DOS SANTOS RESENDE CAETANO	Cadastro de reserva	6

Psicólogo

Pessoa	Situação	Classificação
JULIANA BATISTA CRUZ	Cadastro de reserva	2

Art. 2º Ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados no art. 1º, a apresentaram documentos necessários para posse (Anexo I), no Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação, nos termos da legislação vigente

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (06/02/2025).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Mayra Carrijo Batista Silva
Código Identificador:680BD7F0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 61, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO N° 61, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

"EXONERA AGENTE PÚBLICO MUNICIPAL".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial as Leis Complementares Municipais de n. 010/2010 e 031/2020, com alterações posteriores.
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 52, I, combinado com o art. 54, II, ambos da Lei Complementar Municipal de n. 10, de 29.06.2010;
CONSIDERANDO a solicitação deliberando sobre a necessidade de formalidade administrativa para o ato de exoneração do agente público, pelo agente público competente.
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada, a partir da data de 03 de janeiro de 2025, o servidor **VALDINEIS CARRIJO RODRIGUES**, inscrito no CPF/MF sob o n. ***.246.151-**, matrícula funcional n. 3751, do cargo comissionado de Secretário Municipal de Finanças, admitido em 02/01/2025.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (3/02/2025).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Mayra Carrijo Batista Silva
Código Identificador:D626A2E2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 62, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO N° 62, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

"EXONERA AGENTE PÚBLICO MUNICIPAL".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial as Leis Complementares Municipais de n. 010/2010 e 031/2020, com alterações posteriores.
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 52, I, combinado com o art. 54, II, ambos da Lei Complementar Municipal de n. 10, de 29.06.2010;
CONSIDERANDO a solicitação deliberando sobre a necessidade de formalidade administrativa para o ato de exoneração do agente público, pelo agente público competente.
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada, a partir da data de 03 de janeiro de 2025, o servidor **BRUNO PIO DA CUNHA**, inscrito no CPF/MF sob o n. ***.301.081-**, matrícula funcional n. 3802, do cargo comissionado de Supervisão de Atendimento ao Cidadão (Saúde), admitido em 08/01/2025.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (3/02/2025).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Mayra Carrijo Batista Silva
Código Identificador:63AA43D6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 63, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. "

DECRETO N° 63, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

"EXONERA AGENTE PÚBLICO MUNICIPAL".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial as Leis Complementares Municipais de n. 010/2010 e 031/2020, com alterações posteriores.
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 52, I, combinado com o art. 54, II, ambos da Lei Complementar Municipal de n. 10, de 29.06.2010;
CONSIDERANDO a solicitação deliberando sobre a necessidade de formalidade administrativa para o ato de exoneração do agente público, pelo agente público competente.
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada, a partir da data de 03 de janeiro de 2025, o servidor **SAULO ADRIANO BASTOS MORAIS**, inscrito no CPF/MF sob o n. ***.403.971-**, matrícula funcional n. 3774, do cargo comissionado de Diretoria de Transporte da Saúde, admitido em 02/01/2025.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (3/02/2025).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Mayra Carrijo Batista Silva
Código Identificador:EFFA4BB2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 64, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO N° 64, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

"EXONERA AGENTE PÚBLICO MUNICIPAL".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial as Leis Complementares Municipais de n. 010/2010 e 031/2020, com alterações posteriores.
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 52, I, combinado com o art. 54, II, ambos da Lei Complementar Municipal de n. 10, de 29.06.2010;
CONSIDERANDO a solicitação deliberando sobre a necessidade de formalidade administrativa para o ato de exoneração do agente público, pelo agente público competente.
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada, a partir da data de 03 de janeiro de 2025, a servidora **MAYRA CARRIJO BATISTA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n. ***.981.501-**, matrícula funcional n. 3765, do cargo comissionado de Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Transparência, Comunicação e Ouvidoria, admitido em 02/01/2025.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (3/02/2025).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Mayra Carrijo Batista Silva
Código Identificador:7765CF02

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE N° 65, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO DE N° 65, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA CARGO COMISSIONADO DE COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (SAÚDE)."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial as Leis Complementares municipais de n. 010/2010 e 031/2020, com alterações posteriores.
DECRETA:
Art. 1º Fica o(a) Sr(a). **ANA KAROLINA GOMES DE SOUZA,** brasileiro(a), inscrito(a) no CPF/MF sob o n.***.138.881-**, nomeado(a) a partir desta data, para ocupar o cargo comissionado de Coordenação de Serviços Administrativos (Saúde) consoante autorização expressa no parágrafo único, do art. 12, II, da Lei Complementar de n. 010/2010.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13/01/2025).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Mayra Carrijo Batista Silva
Código Identificador:6893D59F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE N° 66, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO DE N° 66, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA CARGO COMISSIONADO DE DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei

Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial as Leis Complementares municipais de n. 010/2010 e 031/2020, com alterações posteriores.
DECRETA:
Art. 1º Fica o(a) Sr(a). **WILLIAN BATISTA DE SOUSA,** brasileiro(a), inscrito(a) no CPF/MF sob o n.***.493.971-**, nomeado(a) a partir desta data, para ocupar o cargo comissionado de Diretoria de Esporte e Lazer consoante autorização expressa no parágrafo único, do art. 12, II, da Lei Complementar de n. 010/2010.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13/01/2025).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Mayra Carrijo Batista Silva
Código Identificador:343243AD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE N° 67, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO DE N° 67, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA CARGO COMISSIONADO DE CHEFIA OPERACIONAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial as Leis Complementares municipais de n. 010/2010 e 031/2020, com alterações posteriores.
DECRETA:
Art. 1º Fica o(a) Sr(a). **VANDERLEI JOÃO DE SOUSA,** brasileiro(a), inscrito(a) no CPF/MF sob o n.***.204.791-**, nomeado(a) a partir desta data, para ocupar o cargo comissionado de Chefia Operacional da Secretaria de Transportes consoante autorização expressa no parágrafo único, do art. 12, II, da Lei Complementar de n. 010/2010.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13/01/2025).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Mayra Carrijo Batista Silva
Código Identificador:1DFFF557

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE N° 68, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO DE N° 68, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial as Leis Complementares municipais de n. 010/2010 e 031/2020, com alterações posteriores.
DECRETA:
Art. 1º Fica o(a) Sr(a). **VALDINEIS CARRIJO RODRIGUES,** brasileiro(a), inscrito(a) no CPF/MF sob o n.***.246.151-**, nomeado(a) a partir desta data, para ocupar o cargo comissionado de Secretário Municipal de Relações Institucionais consoante autorização expressa no parágrafo único, do art. 12, II, da Lei Complementar de n. 010/2010.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13/01/2025).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Mayra Carrijo Batista Silva
Código Identificador:FDCC3616

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE N° 69, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO DE N° 69, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, TRANSPARÊNCIA, COMUNICAÇÃO E OUVIDORIA."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial as Leis Complementares municipais de n. 010/2010 e 031/2020, com alterações posteriores.
DECRETA:
Art. 1º Fica o(a) Sr(a). **MAYRA CARRIJO BATISTA SILVA,** brasileiro(a), inscrito(a) no CPF/MF sob o n.***.981.501-**, nomeado(a) a partir desta data, para ocupar o cargo comissionado de Secretária Municipal de Recursos Humanos, Transparência, Comunicação e Ouvidoria consoante autorização expressa no parágrafo único, do art. 12, II, da Lei Complementar de n. 010/2010.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13/01/2025).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Mayra Carrijo Batista Silva
Código Identificador:EEF2D7F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA PROCESSO 203/2025

AVISO DE DISPENSA
Processo 203/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de cestas básicas, para atender famílias em situação de vulnerabilidade, conforme tabela abaixo, com a especificação e quantidade do objeto pretendido.
Quantidade total para 60 cestas básicas:

DESCRIÇÃO	UN/MEDIDA	QUANTIDADE
ARROZ BRANCO TIPO 1 DE 5KG	UN	120 PACOTES
FEIJÃO TIPO 1 DE 1 KG	UN	120 PACOTES
AÇUCAR DE 5KG	UN	60 PACOTES
CAFE 500 GRAMAS	UN	60 PACOTES
MACARRÃO 500GR	UN	120 PACOTES
EXTRATO DE TOMATE 340G	UN	120 UNIDADES
FARINHA DE MANDIOCA 1KG	UN	60 PACOTES
OLEO DE SOJA EM LT	UN	120 UNIDADES
SAL IODADO DE 1 KG	UN	60 UNIDADES
BOLACHA AGUA E SAL 400GR	UN	60 PACOTES
BOLACHA ROSQUINHA 800G	UN	60 PACOTES

CUSCUZ TIPO FLOCOS DE MILHO	UN	60 UNIDADES

Quantidade total para 01(uma) cesta básica:

DESCRIÇÃO	UN/MEDIDA	QUANTIDADE
ARROZ BRANCO TIPO 1 DE 5KG	UN	02 PACOTES
FEIJÃO TIPO 1 DE 1 KG	UN	02 PACOTES
AÇUCAR DE 5KG	UN	01 PACOTE
CAFE 500 GRAMAS	UN	01 PACOTE
MACARRÃO 500GR	UN	02 PACOTES
EXTRATO DE TOMATE 340G	UN	02 UNIDADES
FARINHA DE MANDIOCA 1KG	UN	01 PACOTE
OLEO DE SOJA EM LT	UN	02 UNIDADES
SAL IODADO DE 1 KG	UN	01 UNIDADE
BOLACHA AGUA E SAL 400GR	UN	01 PACOTE
BOLACHA ROSQUINHA 800G	UN	01 PACOTE
CUSCUZ TIPO FLOCOS DE MILHO	UN	01 UNIDADE

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DE MELO
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:2A97E982

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 240/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 240/2025

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, destinado as escolas municipais, Escola Municipal Professora Celma Pereira Borges, Escola Maternal Dona Levinda Maria De Rezende, Escola de tempo Integral e secretaria de educação no interesse da Secretaria Municipal de Educação".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para o consumo dos agentes públicos em atividades laborais, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 7.482,50** (sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), para o exercício de 2025, objeto do Processo Administrativo de n. 240/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **NEIBER FENELON DE CARVALHO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.531.843/0001-40, estabelecida na Avenida Goiás, S/N, Quadra 80, Lote 03, Setor Central, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - 35.35.12.361.0021.2.064 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **345**, Sub Elemento: **07**, Recurso: **MOVIMENTO EDUCAÇÃO 25%**, Fonte de Recursos: **101**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:7CEA4AB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO 01

Processo Administrativo: 368/2025
Procedimento: Ato de apostilamento de consolidação de valor global, incluídos os valores referentes a fatura de serviços prestados e ao memorial descritivo do auxílio financeiro complementar do Piso Nacional da Enfermagem.
Termo de Apostilamento n. 01/2025
TERMO DE APOSTILAMENTO

Trata-se de procedimento para formalizar ato administrativo autorizativo na concessão do pagamento de auxílio financeiro complementar ao profissional de enfermagem que especifica, no respectivo valor equivalente aos recursos próprios do Tesouro Municipal, transferidos voluntariamente ao Fundo Municipal de Saúde, como forma de atender o Piso Nacional da Enfermagem, após formalizados todos os procedimentos de praxe.
Os autos administrativos estão instruídos da seguinte forma:
O processo administrativo foi devidamente solicitado, justificado, com detalhamento do objeto, protocolado, autuado e numerado;

A Coordenação de Saúde Pública juntou cópia do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de n. 89/2024, o qual deve estar vinculado a presente apostilamento.
Foi juntado cópia da Lei Municipal de n. 707, de 25.03.2024, que autoriza o Poder Executivo a conceder transferência de recursos próprios de auxílio financeiro complementar aos profissionais de enfermagem, com fundamento na Lei Federal de n. 14.434/2022, que instituiu os valores do Piso Nacional de Enfermagem.
A Coordenação de Saúde Pública, editou Memorial Descritivo constando os respectivos valores a serem transferidos ao profissional de enfermagem, que trata os presentes autos administrativos, corroborando com a Portaria de n. 14/2024, editada pela titular da Secretaria.
A Secretaria Municipal de Finanças certificou a programação financeira da despesa, especificando inclusive a conta bancária e fonte de recursos do saldo financeiro.
A Contadoria Pública manifestou pela existência de dotação orçamentária própria e específica, com créditos orçamentários suficientes, a ser consignado na seguinte dotação orçamentária: 06.08.10.302.0005.2.009-3.1.90.34.00, Ficha orçamentaria: 214, Sub-elemento: 03, Fonte de Recurso: 102 e Destinação: 00
A douta Assessoria Jurídica manifestou pela legalidade do procedimento, por meio de parecer jurídico emitido e juntado nos presentes autos, manifestando, favorável ao procedimento.
Os atos pretendidos se referem aos serviços prestados no período de 01 a 31 de janeiro de 2025.

Diante o exposto, nos foi orientado pela Assessoria Jurídica e Controladoria Interna a proceder a liquidação e pagamento em atos únicos, respectivamente, pois a fonte de recursos utilizada para o custeio da contratação originária e para o custeio do auxílio complementar é a mesma, de forma que já consta empenho estimativo global de ambas as despesas para todo o exercício financeiro vigente.
Assim, destacamos o valor a ser liquidado e pago, em sua integralidade, ao contratado:

Contratado	Nº do Contrato	Valor da Fatura de Serviços	Valor do Auxílio Financeiro	Valor Total
Onedira B Rosa Saúde-Me	89/2024	R$ 2.400,00	R$ 925,08	R$ 3.325,08

Contudo, na qualidade de agente público competente para autorizar e ordenar despesas, determino que seja efetuado a liquidação e pagamento ao contratado supramencionado, no valor total descrito na Tabela supra, referentes aos serviços prestados no período de 01 a 31 de dezembro de 2024, na forma disposta no presente ato.
Após, cumpra se as publicações e procedimentos legais e de praxe.
Cumpra-se, Cientifique-se e Publique-se.
Encaminhado ao Departamento de Contratos e Convênios, em 06 de fevereiro de 2025.

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do FMS
Decreto nº 06/2025

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:37D3907E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 294/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5654/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 294/2023
Processo administrativo n. 5654/2024

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

CONTRATADO: LIONARDO RESENDE SILVA-ME (L R PRESTADORA DE SERVIÇOS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 50.673.769/0001-49, na sede na Rua 08, s/n., Qd.01, Lt.17, Setor Sul, na Cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000 representado por seu proprietário, Sr. Lionardo Resende Silva, portador da Cédula de Identidade de n. 5578758, expedida pelo SSP/GO e inscrito no CPF/MF nº 039.212.221-92, residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/GO.

OBJETO: Considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração alterar a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 294/2023 (Da Vigência), item 4.1, fica alterado essa cláusula, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2025**, da Lei Federal 14.133/2021.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2025. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos da Lei 14.133/2021, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR: Fica para devido empenho o valor global R$ 46.869,60 (quarenta e seis mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta reais.

DATA DA ASSINATURA: Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:EAEC98F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DESPACHO DE N. 391 DE 2025 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Processo Administrativo: 391/2025 (FMS)

Interessado: Rosimeiry Pereira Neves (Coordenadora de Saúde Pública)

Procedimento: Deliberação sobre a prestação de contas do regime de adiantamento (suprimento de fundos) regulamentado pelo Decreto Municipal de n. 28, de 02.01.2025, conforme documentação que instruem os presentes autos administrativos.

DESPACHO de n. 391/2025 – SMS

Trata-se de análise de documentação, conforme especificado em epígrafe, encaminhado a esta Secretaria para a devida deliberação.
Foi formalizado processo administrativo próprio para a prestação de contas dos recursos dispendidos em regime de adiantamento.
Em cumprimento ao Decreto, então editado pela Exma. Prefeita Municipal, foram todos os atos necessários e essenciais para a presente deliberação, dentre eles a designação de agente público competente para o uso dos recursos, por meio da Portaria de n. 01, de 06.01.2025, editada pela Secretaria Municipal de Saúde, que consta acostada aos autos.
Além do extrato da conta bancária, exclusiva para o uso da execução dos recursos dispendidos, resta comprovado todas as despesas com saída daquela conta bancária, por meio de documento fiscal
A douta Controladoria Interna certificou a legalidade do procedimento, manifestando tecnicamente pela regularidade da prestação de contas que se refere os presentes autos administrativos.
Diante o exposto, **manifesto pela regularidade da prestação de contas a que se referem os autos administrativos de n. 391/2025, do Fundo Municipal de Saúde**.
Era o que havia a deliberar.
Encaminhado a Controladoria Interna, para o devido registro e arquivo, em 05.02.2025.

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:F1A1A91C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 276/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 276/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO do Município de Portelândia inscrita sob o CNPJ: 335.536.961-68 , Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicitar a aquisição de materiais para manutenção dos equipamentos que compõe a secretaria, no interesse da Secretaria Municipal de Governo, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UND	3	SSD 480G
2	UND	2	MEMÓRIA DDR4 8G
3	UND	3	ADAPTADOR WIFI USB DUALBAD
4	UND	3	TELEFONE SEM FIO

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2025.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:B7E85136

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 592/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 592/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicitar/aquisição de materiais para manutenção de todos os veículos da secretaria municipal de transportes, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	MTS	4	MANGUEIRA SOTES ¾- 4T.6000PSI
2	MTS	6	MANGUEIRA GUETES 3/8
3	MTS	28	TERMINAIS ½ PARKS
4	MTS	22	TERMINAIS 3/8 PARKS
5	MTS	4	MANGUEIRA R4 2 GUETES
6	MTS	3	MANGUEIRA R4 5 GUETES
7	MTS	20	CARPAS TERM ½ PARKS
8	MTS	20	CARPAS TERM 3/8 PARKS
9	MTS	30	PARAFUSO 12MM 20BELE

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 06(seis) dias do mês de fevereiro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DE MELO
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:1A92D00B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 297/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5322/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 297/2023
Processo administrativo n. 5322/2024

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02. 317.378/0001-49, estabelecido na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.746.431-72, portador da Cédula de Identidade de n. 2864989 (SSP/GO), residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADO: LIONARDO RESENDE SILVA-ME (L R PRESTADORA DE SERVIÇOS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 50.673.769/0001-49, na sede na Rua 08, s/n., Qd.01, Lt.17, Setor Sul, na Cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000 representado por seu proprietário, Sr. Lionardo Resende Silva, portador da Cédula de Identidade de n. 5578758, expedida pelo SSP/GO e inscrito no CPF/MF nº 039.212.221-92, residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/GO.

OBJETO: Considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração alterar a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 297/2023 (Da Vigência), item 4.1, fica alterado essa cláusula, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2025**, da Lei Federal 14.133/2021.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2025. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos da Lei 14.133/2021, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR: Fica para devido empenho o valor global R$ 23.013,10 (vinte e três mil e treze reais e dez centavos).

DATA DA ASSINATURA: Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:7EE99F89

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 303/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5341/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 303/2023
Processo administrativo n. 5341/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, situado Praça Santos Dumont s/nº Setor Norte, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pelo Secretário Municipal de Governo e o Gestor do executivo, Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.746.431-72 e portador da Cédula de Identidade de n. 2864989 expedida pela SSP-GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO.

CONTRATADO: VINICIUS RESENDE SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.51.998.306/0001-10, com sede Rua Goiânia, Sn, Qd. 89, Lt. 09, Setor Norte, na cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representado por seu proprietário, Sr. Vinicius Resende Silva, portador da Cédula de Identidade de n. 6.878.961, expedida pelo PC/GO e inscrita no CPF/MF nº 709.036.011-33 residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/Go

OBJETO Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 303/2023 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **31 de dezembro de 2025**, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021..

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2025. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021., por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global estimado R$ 26.496,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e noventa e seis reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

DATA DA ASSINATURA: Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:45A22BF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 416/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 416/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção no veículo oficial PALIO, PLACA PQP-6126, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UN	01	MÃO DE OBRA MOTOR

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2025.

FABIO HENRIQUE DE MELO
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:C9D3C774

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 417/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 417/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de materiais de manutenção no veículo oficial PALIO, PLACA PQP-6126, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UN	01	JUNTA CABEÇOTE MOTOR
2	UN	01	BOMBA DE ÁGUA PARA MOTOR
3	UN	01	VÁLVULA TERMOSTÁTICA
4	UN	01	SENSOR DE TEMPERATURA
5	UN	01	JOGO DE CABO DE VELA
6	UN	01	JOGO DE VELA - PARA MOTOR/IGNICAO,

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2025.

FABIO HENRIQUE DE MELO
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:780FCFF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 420/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 420/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como

toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de aparelho smartphone, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UN	01	SMARTPHONE - COM 5G, COM ANDROID 13 OU SUPERIOR, DUAL CHIP, COM 8GB DE RAM, COM 256 GB DE MEMORIA INTERNA, COM CARREGADOR

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2025.

FABIO HENRIQUE DE MELO
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:5C818F57

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE APOSTILAMENTO 02

Processo Administrativo: 378/2025
Procedimento: Ato de apostilamento de consolidação de valor global, incluídos os valores referentes a fatura de serviços prestados e ao memorial descritivo do auxílio financeiro complementar do Piso Nacional da Enfermagem.
Termo de Apostilamento n. 02/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO

Trata-se de procedimento para formalizar ato administrativo autorizativo na concessão do pagamento de auxílio financeiro complementar ao profissional de enfermagem que especifica, no respectivo valor equivalente aos recursos próprios do Tesouro Municipal, transferidos voluntariamente ao Fundo Municipal de Saúde, como forma de atender o Piso Nacional da Enfermagem, após formalizados todos os procedimentos de praxe.
Os autos administrativos estão instruídos da seguinte forma:
1. O processo administrativo foi devidamente solicitado, justificado, com detalhamento do objeto, protocolado, autuado e numerado;
2. A Coordenação de Saúde Pública juntou cópia do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de n. 93/2024, o qual deve estar vinculado a presente apostilamento.
3. Foi juntado cópia da Lei Municipal de n. 707, de 25.03.2024, que autoriza o Poder Executivo a conceder transferência de recursos próprios de auxílio financeiro complementar aos profissionais de enfermagem, com fundamento na Lei Federal de n. 14.434/2022, que instituiu os valores do Piso Nacional de Enfermagem.
4. A Coordenação de Saúde Pública, editou Memorial Descritivo constando os respectivos valores a serem transferidos ao profissional de enfermagem, que trata os presentes autos administrativos, corroborando com a Portaria de n. 14/2024, editada pela titular da Secretaria.
5. A Secretaria Municipal de Finanças certificou a programação financeira da despesa, especificando inclusive a conta bancária e fonte de recursos do saldo financeiro.
6. A Contadoria Pública manifestou pela existência de dotação orçamentária própria e específica, com créditos orçamentários suficientes, a ser consignado na seguinte dotação orçamentária: 06.08.10.302.0005.2.009-3.1.90.34.00, Ficha orçamentaria: 214, Sub-elemento: 03, Fonte de Recurso: 102 e Destinação: 00
7. A douta Assessoria Jurídica manifestou pela legalidade do procedimento, por meio de parecer jurídico emitido e juntado nos presentes autos, manifestando, favorável ao procedimento.
8. Os atos pretendidos se referem aos serviços prestados no período de 01 a 31 de janeiro de 2025.

Diante o exposto, nos foi orientado pela Assessoria Jurídica e Controladoria Interna a proceder a liquidação e pagamento em atos únicos, respectivamente, pois a fonte de recursos utilizada para o custeio da contratação originária e para o custeio do auxílio complementar é a mesma, de forma que já consta empenho estimativo global de ambas as despesas para todo o exercício financeiro vigente.
Assim, destacamos o valor a ser liquidado e pago, em sua integralidade, ao contratado:
Contratado Nº do Contrato Valor da Fatura de Serviços Valor do Auxílio Financeiro Valor Total
Thatila A De Jesus Saúde-Me 93/2024 R$ 2.400,00 R$ 925,08 R$ 3.325,05

Contudo, na qualidade de agente público competente para autorizar e ordenar despesas, determino que seja efetuado a liquidação e pagamento ao contratado supramencionado, no valor total descrito na Tabela supra, referentes aos serviços prestados no período de 01 a 31 de janeiro de 2025, na forma disposta no presente ato.
Após, cumpra se as publicações e procedimentos legais e de praxe.
Cumpra-se, Cientifique-se e Publique-se.
Encaminhado ao Departamento de Contratos e Convênios, em 06 de fevereiro de 2025.

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do FMS
Decreto nº 06/2025

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:4835ACCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE APOSTILAMENTO 03

Processo Administrativo: 353/2025
Procedimento: Ato de apostilamento de consolidação de valor global, incluídos os valores referentes a fatura de serviços prestados e ao memorial descritivo do auxílio financeiro complementar do Piso da Enfermagem.
Termo de Apostilamento n. 03/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO

Trata-se de procedimento para formalizar ato administrativo autorizativo na concessão do pagamento de auxílio financeiro complementar ao profissional de enfermagem que especifica, no respectivo valor equivalente aos recursos próprios do Tesouro Municipal, transferidos voluntariamente ao Fundo Municipal de Saúde, como forma de atender o Piso Nacional da Enfermagem, após formalizados todos os procedimentos de praxe.
Os autos administrativos estão instruídos da seguinte forma:
O processo administrativo foi devidamente solicitado, justificado, com detalhamento do objeto, protocolado, autuado e numerado;
A Coordenação de Saúde Pública juntou cópia do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de n. 88/2024, o qual deve estar vinculado a presente apostilamento.
Foi juntado cópia da Lei Municipal de n. 707, de 25.03.2024, que autoriza o Poder Executivo a conceder transferência de recursos próprios de auxílio financeiro complementar aos profissionais de enfermagem, com fundamento na Lei Federal de n. 14.434/2022, que instituiu os valores do Piso Nacional de Enfermagem.
A Coordenação de Saúde Pública, editou Memorial Descritivo constando os respectivos valores a serem transferidos ao profissional de enfermagem, que trata os presentes autos administrativos, corroborando com a Portaria de n. 14/2024, editada pela titular da Secretaria.
A Secretaria Municipal de Finanças certificou a programação financeira da despesa, especificando inclusive a conta bancária e fonte de recursos do saldo financeiro.
A Contadoria Pública manifestou pela existência de dotação orçamentária própria e específica, com créditos orçamentários suficientes, a ser consignado na seguinte dotação orçamentária:

06.08.10.302.0005.2.009-3.1.90.34.00, Ficha orçamentaria: 214, Sub-elemento: 03, Fonte de Recurso: 102 e Destinação: 00
A douta Assessoria Jurídica manifestou pela legalidade do procedimento, por meio de parecer jurídico emitido e juntado nos presentes autos, manifestando, favorável ao procedimento.
Os pretendidos se referem aos serviços prestados no período de 01 a 31 de janeiro de 2025.

Diante o exposto, nos foi orientado pela Assessoria Jurídica e Controladoria Interna a proceder a liquidação e pagamento em atos únicos, respectivamente, pois a fonte de recursos utilizada para o custeio da contratação originária e para o custeio do auxílio complementar é a mesma, de forma que já consta empenho estimativo global de ambas as despesas para todo o exercício financeiro vigente.
Assim, destacamos o valor a ser liquidado e pago, em sua integralidade, ao contratado:

Contratado	Nº do Contrato	Valor da Fatura de Serviços	Valor do Auxílio Financeiro	Valor Total
Ketila P De Oliveira-Saúde-Me	88/2024	R$ 2.250,00	R$ 848,37	R$ 3.098,37

Contudo, na qualidade de agente público competente para autorizar e ordenar despesas, determino que seja efetuado a liquidação e pagamento ao contratado supramencionado, no valor total descrito na Tabela supra, referentes aos serviços prestados no período de 01 a 31 de janeiro de 2025, na forma disposta no presente ato.
Após, cumpra se as publicações e procedimentos legais e de praxe.
Cumpra-se, Cientifique-se e Publique-se.
Encaminhado ao Departamento de Contratos e Convênios, em 06 de fevereiro de 2025.

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do FMS
Decreto nº 06/2025

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:17180839

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE APOSTILAMENTO 04

Processo Administrativo: 352/2025
Procedimento: Ato de apostilamento de consolidação de valor global, incluídos os valores referentes a fatura de serviços prestados e ao memorial descritivo do auxílio financeiro complementar do Piso Nacional da Enfermagem.
Termo de Apostilamento n. 04/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO

Trata-se de procedimento para formalizar ato administrativo autorizativo na concessão do pagamento de auxílio financeiro complementar ao profissional de enfermagem que especifica, no respectivo valor equivalente aos recursos próprios do Tesouro Municipal, transferidos voluntariamente ao Fundo Municipal de Saúde, como forma de atender o Piso Nacional da Enfermagem, após formalizados todos os procedimentos de praxe.
Os autos administrativos estão instruídos da seguinte forma:
O processo administrativo foi devidamente solicitado, justificado, com detalhamento do objeto, protocolado, autuado e numerado;
A Coordenação de Saúde Pública juntou cópia do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de n. 91/2024, o qual deve estar vinculado a presente apostilamento.
Foi juntado cópia da Lei Municipal de n. 707, de 25.03.2024, que autoriza o Poder Executivo a conceder transferência de recursos próprios de auxílio financeiro complementar aos profissionais de enfermagem, com fundamento na Lei Federal de n. 14.434/2022, que instituiu os valores do Piso Nacional de Enfermagem.
A Coordenação de Saúde Pública, editou Memorial Descritivo constando os respectivos valores a serem transferidos ao profissional de enfermagem, que trata os presentes autos administrativos, corroborando com a Portaria de n. 14/2024, editada pela titular da Secretaria.
A Secretaria Municipal de Finanças certificou a programação financeira da despesa, especificando inclusive a conta bancária e fonte de recursos do saldo financeiro.
A Contadoria Pública manifestou pela existência de dotação orçamentária própria e específica, com créditos orçamentários suficientes, a ser consignado na seguinte dotação orçamentária: 06.08.10.302.0005.2.009-3.1.90.34.00, Ficha orçamentaria: 214, Sub-elemento: 03, Fonte de Recurso: 102 e Destinação: 00
A douta Assessoria Jurídica manifestou pela legalidade do procedimento, por meio de parecer jurídico emitido e juntado nos presentes autos, manifestando, favorável ao procedimento.
Os atos pretendidos se referem aos serviços prestados no período de 01 a 31 de janeiro de 2025.

Diante o exposto, nos foi orientado pela Assessoria Jurídica e Controladoria Interna a proceder a liquidação e pagamento em atos únicos, respectivamente, pois a fonte de recursos utilizada para o custeio da contratação originária e para o custeio do auxílio complementar é a mesma, de forma que já consta empenho estimativo global de ambas as despesas para todo o exercício financeiro vigente.
Assim, destacamos o valor a ser liquidado e pago, em sua integralidade, ao contratado:

Contratado	Nº do Contrato	Valor da Fatura de Serviços	Valor do Auxílio Financeiro	Valor Total
Kaliana da S. Pereira – Saúde - ME	91/2024	R$ 2.250,00	R$ 848,37	R$ 3.098,37

Contudo, na qualidade de agente público competente para autorizar e ordenar despesas, determino que seja efetuado a liquidação e pagamento ao contratado supramencionado, no valor total descrito na Tabela supra, referentes aos serviços prestados no período de 01 a 31 de janeiro de 2025, na forma disposta no presente ato.
Após, cumpra se as publicações e procedimentos legais e de praxe.
Cumpra-se, Cientifique-se e Publique-se.
Encaminhado ao Departamento de Contratos e Convênios, em 06 de fevereiro de 2025.

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do FMS
Decreto nº 06/2025

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:BD2D3462

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE APOSTILAMENTO 05

Processo Administrativo: 354/2025
Procedimento: Ato de apostilamento de consolidação de valor global, incluídos os valores referentes a fatura de serviços prestados e ao memorial descritivo do auxílio financeiro complementar do Piso Nacional da Enfermagem.
Termo de Apostilamento n. 05/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO

Trata-se de procedimento para formalizar ato administrativo autorizativo na concessão do pagamento de auxílio financeiro complementar ao profissional de enfermagem que especifica, no respectivo valor equivalente aos recursos próprios do Tesouro Municipal, transferidos voluntariamente ao Fundo Municipal de Saúde, como forma de atender o Piso Nacional da Enfermagem, após formalizados todos os procedimentos de praxe.
Os autos administrativos estão instruídos da seguinte forma:
O processo administrativo foi devidamente solicitado, justificado, com detalhamento do objeto, protocolado, autuado e numerado;
A Coordenação de Saúde Pública juntou cópia do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de n. 139/2024, o qual deve estar vinculado a presente apostilamento.
Foi juntado cópia da Lei Municipal de n. 707, de 25.03.2024, que autoriza o Poder Executivo a conceder transferência de recursos próprios de auxílio financeiro complementar aos profissionais de enfermagem, com fundamento na Lei Federal de n. 14.434/2022, que instituiu os valores do Piso Nacional de Enfermagem.

A Coordenação de Saúde Pública, editou Memorial Descritivo constando os respectivos valores a serem transferidos ao profissional de enfermagem, que trata os presentes autos administrativos, corroborando com a Portaria de n. 14/2024, editada pela titular da Secretaria.
A Secretaria Municipal de Finanças certificou a programação financeira da despesa, especificando inclusive a conta bancária e fonte de recursos do saldo financeiro.
A Contadoria Pública manifestou pela existência de dotação orçamentária própria e específica, com créditos orçamentários suficientes, a ser consignado na seguinte dotação orçamentária: 06.08.10.302.0005.2.009-3.1.90.34.00, Ficha orçamentaria: 214, Sub-elemento: 03, Fonte de Recurso: 102 e Destinação: 00
A douta Assessoria Jurídica manifestou pela legalidade do procedimento, por meio de parecer jurídico emitido e juntado nos presentes autos, manifestando, favorável ao procedimento.
Os atos pretendidos se referem aos serviços prestados no período de 01 a 31 de janeiro de 2025.

Diante o exposto, nos foi orientado pela Assessoria Jurídica e Controladoria Interna a proceder a liquidação e pagamento em atos únicos, respectivamente, pois a fonte de recursos utilizada para o custeio da contratação originária e para o custeio do auxílio complementar é a mesma, de forma que já consta empenho estimativo global de ambas as despesas para todo o exercício financeiro vigente.
Assim, destacamos o valor a ser liquidado e pago, em sua integralidade, ao contratado:

Contratado	Nº do Contrato	Valor da Fatura de Serviços	Valor do Auxílio Financeiro	Valor Total
Lorrana A Oliveira-Saúde	139/2024	R$ 2.100,00	R$ 771,66	R$ 2.871,66

Contudo, na qualidade de agente público competente para autorizar e ordenar despesas, determino que seja efetuado a liquidação e pagamento ao contratado supramencionado, no valor total descrito na Tabela supra, referentes aos serviços prestados no período de 01 a 31 de janeiro de 2025, na forma disposta no presente ato.
Após, cumpra se as publicações e procedimentos legais e de praxe.
Cumpra-se, Cientifique-se e Publique-se.
Encaminhado ao Departamento de Contratos e Convênios, em 06 de janeiro de 2025

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do FMS
Decreto nº 06/2025

Publicado por:
Nailly Silveria Sousa
Código Identificador:7D6DFEEA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 03° TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 125/2021

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 03° TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 125/2021

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados o extrato do 03º Termo Aditivo Prorrogação de Prazo e Valor dos contratos ao Pregão Eletrônico nº. 125/2021, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, com vistas à gestão das bolsas de estágio da Prefeitura Municipal de Quirinópolis-GO**,** contratado: **CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE**, inscrita no CNPJ nº 61.600.839/0001-55, Contrato nº 004/2022 do FMEQ, no valor de R$ 511.740,00, Contrato n° 030/2022 do Poder Executivo, no valor de R$ 692.628,00. Fica prorrogado o prazo até 20 de janeiro de 2026. Fica reajustado a quantia de 8,65 % (oito virgula sessenta e cinco por cento) sobre o índice INPC, referente a Taxa de Administração, somados ao contrato original. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993**.** Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 17 de janeiro de 2025.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal - Decreto nº 13.176/2024

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:AFEF8119

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1ª ERRATA DA PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGAO ELETRÔNICO 023/2024

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS - GO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1ª ERRATA DA PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGAO ELETRÔNICO 023/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços ambientais na elaboração e execução do plano de manejo da unidade de conservação "Refúgio de Vida Silvestre" na serra da fortaleza, sob a Supervisão do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, deste Município**.**

O Departamento de Licitação e Contratos, deste Município, comunica que o extrato de publicação do contrato nº 001/2024 decorrente ao Pregão Eletrônico 023/2024 realizado pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Quirinópolis-GO em epígrafe sofreu a seguinte modificação:

"Onde se lê: "*PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 048/2024" e "2ª Termo Aditivo de Prazo e o acréscimo do Contrato nº 048/2024"*

"Leia-se: "*PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº **001/2024**" e "2ª Termo Aditivo de Prazo e o acréscimo do Contrato nº **001/2024**"*

Quirinópolis-GO, 09 de dezembro de 2024.

MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:AD173318

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis-GO, Estado de Goiás, por meio de sua Agente de Contratação (Pregoeira) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **24 de fevereiro de 2025, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **Registro de Preços para contratação de Empresa Especializada em Locação de Climatizadores e Banheiros Químicos, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias do Município de Quirinópolis/Go,** conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital do Pregão Eletrônico nº 011/2025. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2025.

DIENE ANDRESSA SILVA MARCELINO
Agente de Contratação (Pregoeira)

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:980E5BC2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA SRH N° 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre designação de servidor para responder por cargo comissionado ou função de confiança em substituição"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **LETICIA KAROLINE ALVES BARBOSA**, CPF nº *****.183.761-****, para responder pelo expediente da **SECRETARIA DO CMEI HETIELL CLAUDINO**, no período de 01 de janeiro de 2025 a 21 de junho de 2025, em substituição à **KAMILA CABRAL DA SILVA**, CPF nº *****.828.161-****, titular do cargo, nesse período em gozo de **LICENÇA MATERNIDADE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de janeiro de 2025.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0C1342C4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA SRH Nº 025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

"Concede *Progressão Funcional* na forma que especifica e dá outras providências".

O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:
I – Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, conforme preceituam o artigo 107 da lei complementar de nº 077, de 22 de abril de 2024, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

SERVIDORES	CARGO	PROGRESSÃO FUNCIONAL ATUAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL VIGENTE
KEILA RAMOS BORGES	AGENTE COMINITÁRIO DE SAÚDE	EM-F	EM-G
SANDRA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	EM-F	EM-G
CASSIA SILVA SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	EM-F	EM-G

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 10 dias do mês de janeiro de 2025.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1DF019B2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA SRH N° 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre Concessão de Férias aos servidores e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo lotados na Secretaria Municipal de Saúde, e de acordo com a Lei Complementar 077 de 22 de abril de 2024, o período de **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, tendo inicio no dia **03/02/2025 a 04/03/2025**.

Nome	CPF	Cargo	Período aquisitivo
THATYANNE PAULA DA SILVA	***.688.981-**	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	04/09/2023 a 03/09/2024
MARIA APARECIDA DA SILVA	***.917.098-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/07/2022 a 06/07/2023
ERIKA FRANCISCA FRANCO	***.031.211-**	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/03/2023 a 29/02/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:63A38073

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA SRH N° 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre Concessão de Férias aos servidores e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Trânsito e segurança, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo lotados no Fundo Municipal de Trânsito e Segurança, e de acordo com a Lei Complementar 077 de 22 de abril de 2024, o período de **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, tendo inicio no dia **03/02/2025 a 04/03/2025**.

Nome	CPF	Cargo	Período aquisitivo
RODRIGO ALVES DE DEUS	***.064.141-**	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	09/11/2022 a 08/11/2023
NATHAN DOS SANTOS	***.157.370-**	ASSESSOR (A) DE GABINETE III	01/09/2023 a 31/01/2024
DIOGENES QUEIROZ DE ALMIEIDA	***.895.509-**	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	17/03/2023 a 16/03/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

DEVALDO FREITAS SILVA
Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Segurança

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3C28BDAB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços Urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **DIVINO EURIPEDES SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.888.271-****, no cargo de **CONDUTOR DE VEICULO I**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SERVIÇOS URBANOS**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **02/02/2023 a 01/02/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **03/02/2025 a 04/03/2025,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **05/03/2025.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário (a) Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4B5F307C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **NELSON PEREIRA DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.943.221-****, no cargo de **GUARDA**, lotado (a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, SUDEL**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **02/02/2024 a 01/02/2025**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/02/2025 a 02/03/2025,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **03/02/2025.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:01C5859D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **NELIO CORNELES DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.808.322-****, no cargo de **COORDENADOR (A) DO INSTITUTO DE PESQUISA MIRIM DE QUIRINÓPOLIS - IPMQ**, lotado (a) no **FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB, SME**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/02/2023 a 31/01/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/01/2025 a 30/01/2025,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/01/2025.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:70465758

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 010, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 010, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **WEMERSON DO NASCIMENTO SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.516.201-****, no cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇO**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/01/2024 a 31/12/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **03/02/2025 a 04/03/2025,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **05/03/2025.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.

JOSE LUCAS RABELO MENDONÇA
Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3F2C063E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 011, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA SRH N° 011, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços Urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção VII, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **adicional de tempo de serviço,** para os servidores abaixo denominados, com o seu respectivo percentual:

NOME	CPF	CARGO	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO %
VALDEIR CANDIDO MARTINS	***.382.371-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3º
VALDECY RODRIGUES FERREIRA	***.775.151-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4º

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário (a) Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E32BA48E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 012, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA SRH N° 012, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Presidente da AMTS, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o 2º **adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **ALCIMAR DOS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: ***.370.971-**,** Matrícula Funcional sob o nº 5944**,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

DEVALDO FREITAS SILVA
Presidente da AMTS

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:811F49B5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 013, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA SRH N° 013, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção VII, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **adicional de tempo de serviço,** para os servidores abaixo denominados, com o seu respectivo percentual:

MATR.	NOME	CARGO	CPF	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO %
5042	ANDERSON SOUTO LEONEL	TÉCNICO DE SAÚDE II	***.001.531-**	3º
2251	GEANE MARTINS ALVES	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	***.618.081-**	4º
5281	JOSIANE RODRIGUES GERMANO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	***.218.311-**	2º
2430	ROGERIO ROCHA MACEDO	TÉCNICO DE SAÚDE II	***.780.091-**	3º
2797	ROSIRENE VIEIRA ARAUJO MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE	***.126.591-**	4º

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:298B2256

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 026, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA SRH N° 026, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção VII, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **adicional de tempo de serviço,** para os servidores abaixo denominados, com o seu respectivo percentual:

NOME	CPF	CARGO	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO %
ANA MARIA SOARES OLIVEIRA	831.009.381-00	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE III	1º
CLEIDIMAR FREITAS DE OLIVEIRA MESSIAS	007.740.111-57	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2º
CRISTINA MARIA ALVES OLIVEIRA	006.553.601-07	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	2º
FRANCIS EMERSON SANTOS	133.848.898-86	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV	5º
JAKELINE APARECIDA DE ALMEIDA CARDOSO VIANA	013.291.601-00	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV	3º
JANINE BRAS GONCALVES FERREIRA	010.412.511-06	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	2º
KAMILLA DE CARVALHO ALMEIDA	007.507.791-44	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA CLASSE IV	1º
LARICA NALU MACIEL	825.583.531-87	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE III	2º
LIVIA GUIMARAES	021.706.141-92	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	2º
MARIA IRIA PEREIRA DA COSTA	617.860.631-15	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV	3º
NEIDE DE FREITAS SILVA	773.712.751-87	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2º
REILA REGIA SILVA	848.568.741-87	MÚSICO	5º
ROSANGELA SANTANA	885.860.061-49	PROFISSIONAL DO	4º

DE ABREU		MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV	
SANDRA MARCIA SOARES DE FREITAS	055.352.746-07	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3º
SINARA DE SOUZA FERREIRA	634.205.541-68	AGENTE ADMINISTRATIVO	5º

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de janeiro de 2025.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3142EBD6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 58/2025, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 482/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ nº 14.780.622.0001/94.
CONTRATADA: ZURIA LEMOS DA SILVA CPF N° 007.009.391-13
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL EM PSICOLOGIA, DENTRE AS MUITAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR PSICÓLOGOS, A ATUAÇÃO NO CRAS/VOLANTE E NA EQUIPE VOLANTE (EV), QUE INTEGRA A EQUIPE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E TEM O OBJETIVO DE PRESTAR SERVIÇOS A FAMÍLIAS QUE RESIDEM EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO (ÁREAS RURAIS, CALHAS DE RIOS, ASSENTAMENTOS E DENTRE OUTROS).
VALOR GLOBAL: R$ 33.550,00 (TRINTA E TRES MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 03/02/2025 à 31/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Elistania Dos Santos Pereira
Código Identificador:C34238CB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 60/2025, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 484/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ nº 14.780.622.0001/94.
CONTRATADA: KIZE LORENNA GOMES DE AZEVEDO CPF N° 060.594.525-07.
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA, COM ENSINO SUPERIOR COMPLETO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SUPERVISORA DO PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL DENOMINADO CRIANÇA FELIZ.
VALOR GLOBAL: R$ 26.235,00 (VINTE E SEIS MIL DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).
VIGÊNCIA: 03/02/2025 à 31/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Elistania Dos Santos Pereira
Código Identificador:38662031

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 029/2025, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 456/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA LTDA, CNPJ N° 04.276.380/0001-42.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETROCARDIOGRAFIA, CAPTADOS E REGISTRADOS ATRAVÉS DE SISTEMA ESPECIAL DE TRANSMISSÃO DE DADOS (PIT - PLATAFORMA INTEGRADA DE TELEMEDICINA) FORNECIDO PELA ITMS, QUE SE INICIA COM A SOLICITAÇÃO MÉDICA, REGISTRO DO PACIENTE, TRANSMISSÃO DO REGISTRO PARA UMA CENTRAL DE TELEMEDICINA QUE É FILTRADA POR PROFISSIONAIS TREINADOS, ENCAMINHADO PARA MÉDICOS QUE FARÃO A AVALIAÇÃO DO REGISTRO E POSTERIORMENTE, SERÁ EMITIDO UM LAUDO COM ASSINATURA DIGITAL E DEVOLVIDO PARA O SOLICITANTE E ASSIM, AO PACIENTE.
VALOR ESTIMADO: R$ 9.845,29 (NOVE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 30/01/2025 à 31/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 30 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:E8A3EC68

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 062/2025, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 518/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: 49.589.978 PAULO NELLE OLIVEIRA SOARES, CNPJ N° 49.589.978/0001-20
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MARKETING DIGITAL, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PRODUÇÃO DE IMAGENS AÉREAS, TEMPLATES, GERENCIAMENTO DE REDE SOCIAL E EDIÇÃO AUDIOVISUAL.
VALOR GLOBAL: R$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 05/02/2025 à 31/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:6BF3F81B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE LANÇAMENTO

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, DE INSTALAÇÃO E DE

FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO EXERCÍCIO 2025

O Superintendente da Receita Tributária do Município de Chapadão do Céu,Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, vem, NOTIFICAR, mediante edital aser afixado no Placar da Prefeitura Municipal e no portal eletrônico oficial do município,quanto ao lançamento da Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e deFuncionamento de Estabelecimento Exercício 2025, com o vencimento previsto para10/03/2025 e desconto para pagamento a vista de 20% (vinte por cento).
Os boletos da Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e deFuncionamento de Estabelecimento Exercício 2025 estão disponíveis no site oficial doMunicípio: www.chapadaodoceu.go.gov.br.
Aos contribuintes que não conseguirem emitir seus boletos através do site poderãosolicitar através dos seguintes canais:
- Central de Atendimento/WhatsApp: 064 3634 2100;
- Atendimento presencial: Superintendência da Receita Tributária – Av. Netuno Sul, nº318, Centro.
Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, para impugnaçãode eventuais incorreções de lançamento.

Chapadão do Céu, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES
Superintendente da Receita Tributária

ANEXO I

NOME DA EMPRESA	CPF/CNPJ
15.053.419 PAULO ALVES DE ARAUJO	15.05*.***/****-89
19.383.981 TIAGO TAQUEXE TAKANO	19.38*.***/****-21
24.817.548 FELIPE SAMUEL DA CUNHA	24.81*.***/****-97
25.043.202 ANTONIO ZIMMERMANN	25.04*.***/****-41
26.546.974 MARCOS ANTONIO BARBOSA DA SILVA	26.54*.***/****-69
26.810.934 ODAIR LERIS DA SILVA	26.81*.***/****-82
28.943.114 GUSTAVO DE CASTRO PILTZ	28.94*.***/****-94
2A GESTAO E CONSULTORIA DE OBRAS LTDA	58.15*.***/****-52
30.368.979 MARIO AUGUSTO GARCIA SANTANA SAITO	30.36*.***/****-16
31.195.657 ANDREIA DAIANI TROMBETTA	31.19*.***/****-85
34.916.409 EZEM GONCALVES	34.91*.***/****-74
37.154.534 ROSENILDE DE ARAUJO BARROS	37.15*.***/****-82
38.883.548 VANESSA DE ARAUJO SOUZA	38.88*.***/****-08
39.363.043 ADRIANA APARECIDA ARAUJO	39.36*.***/****-77
3B ARMAZENS GERAIS LTDA	26.89*.***/****-51
3JV SERVICOS MEDICOS LTDA	54.25*.***/****-63
40.663.359 CARLA VIRGINIA VILELA PAULA ROMUALDO	40.66*.***/****-63
41.299.582 MARINA QUINI CARMONA	41.29*.***/****-36
41.316.014 GUILHERME RIEGER E SILVA	41.31*.***/****-04
42.093.840 RONEI CESAR FURGULHO	42.09*.***/****-96
43.118.353 BRUNA ELOISA FELLER ROIESKI	43.11*.***/****-01
44.940.516 LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	44.94*.***/****-91
49.606.793 WILMA DA SILVA MACHADO LIMA	49.60*.***/****-86
50.551.691 ONORIO SANCHES FERNANDES	50.55*.***/****-90
52.561.014 CAMILA FERNANDES ALVES DA SILVA	52.56*.***/****-88
53.560.614 NATALIA REIS DOS SANTOS	53.56*.***/****-94
54.200.580 LAURINDA MARCIELE FERNANDES FERREIRA	54.20*.***/****-90
54.989.367 RODRIGO ARCANJO DE OLIVEIRA	54.98*.***/****-09
55.199.485 KELIANE SANTOS SILVA	55.19*.***/****-86
55.589.377 ALANA APARECIDA DEGASPERI NICOLETI	55.58*.***/****-10
56.267.379 GRAZIELLE GARCIA MENDES	56.26*.***/****-55
57.021.720 VINICIUS ANDERSON CESAR DA SILVA	57.02*.***/****-50
97.554.178 OTACILIO JOSE DA SILVA JUNIOR	97.55*.***/****-16
A A DE ASSIS JUNIOR LTDA	57.47*.***/****-17
A A DE LIMA SERRALHERIA	30.71*.***/****-00
A C G OLIVEIRA	24.40*.***/****-04
A F S AGUIAR LTDA	33.64*.***/****-43
A L FANTINEL	44.72*.***/****-72
A M DE MEDEIROS LTDA	51.95*.***/****-07
A M PANIAGO	33.02*.***/****-30
A P CALDERARIA E METALURGICA LTDA	44.82*.***/****-04
A R DE OLIVEIRA HOTELARIA	12.11*.***/****-50
A S F DA SILVA CONSTRUCOES E SERVICOS	55.85*.***/****-80
A. A. PEREIRA	18.62*.***/****-51
A3 AGROSOLUTIONS LTDA	40.72*.***/****-06
ACQUA CONTROL LTDA	32.66*.***/****-29
ACQUACEU PISCINAS E SAUNAS LTDA	33.94*.***/****-57
AD'ORO S.A.	60.03*.***/****-85
ADAO APOLINARIO CAMPOS FILHO LTDA	35.45*.***/****-09
ADELMAR BENEDITO PEREIRA EIBS 33172587053	12.59*.***/****-06
ADEMILSON DE ABREU SILVA	21.98*.***/****-07
ADILSON JOSE GUERRA LTDA	10.67*.***/****-53
ADJ 3 VIGILANCIA E MONITORAMENTO LTDA	47.20*.***/****-49
ADM DO BRASIL LTDA	02.00*.***/****-86
ADRIANA RODRIGUES SILVA VALENTIN	51.44*.***/****-37
ADRIANO DIOGO RODRIGUES	11.68*.***/****-70
ADRIANO INACIO SCHONS 46032118053	18.91*.***/****-48
ADRIELY DAIANY SOUZA DE MORAIS LTDA	43.42*.***/****-10
ADRIENE DA SILVA LUCAS	37.54*.***/****-61
ADRIENE GARCIA DE AMORIM 01322920176	33.70*.***/****-61
AEROCEU AVIACAO AGRICOLA LTDA	14.93*.***/****-40
AEROSAFRA AVIACAO AGRICOLA LTDA	57.70*.***/****-61
AF - ANDERSON & FABIO SOLDAS LTDA	26.66*.***/****-62
AF NUTRICAO REPRESENTACOES LTDA	46.69*.***/****-13

AGC ARMAZENS GERAIS LTDA	04.28*.***/****-97
AGENCIA LOTERICA CEOLIN LTDA	10.91*.***/****-77
AGM - ARMAZENS GERAIS MARANEY LTDA	07.92*.***/****-99
AGM - ARMAZENS GERAIS MARANEY LTDA	07.92*.***/****-08
AGRICOLA ANDRADE DO SUL LTDA	24.18*.***/****-33
AGRICOLA PRIMAVERA COM REP E TRANS	36.44*.***/****-04
AGRICOLA PRIMAVERA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	50.41*.***/****-23
AGRÍCOLA SAVANA - LTDA	24.18*.***/****-63
AGRO AMAMBAI LTDA	14.42*.***/****-47
AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS S.A.	13.56*.***/****-04
AGRO JANGADA LTDA	01.96*.***/****-83
AGRO RECANTO DO LOBO LTDA	25.29*.***/****-81
AGRO VINTE LTDA	37.51*.***/****-20
AGRO VINTE LTDA	37.51*.***/****-91
AGRO VINTE LTDA	37.51*.***/****-72
AGROCAMARGO LTDA	42.52*.***/****-41
AGROCEU EIRELI	19.20*.***/****-24
AGRODIAS SERVICOS AGRONOMICOS EIRELI	35.67*.***/****-58
AGROFORMOSO COM E REP DE PROD AGROP	23.88*.***/****-55
AGROPECAS COMERCIO DE MANGUEIRAS LTDA	34.18*.***/****-19
AGROPECUARIA AGUA AMARELA LTDA	24.46*.***/****-86
AGROPECUARIA DIAMANTE LTDA	37.48*.***/****-24
AGROPECUARIA E HARAS FEDRIGO LTDA	32.64*.***/****-83
AGROPECUARIA GIRE LTDA	56.03*.***/****-49
AGROPECUARIA LOEFF LTDA - FILIAL	34.89*.***/****-04
AGROPECUARIA LOEFF LTDA.	34.89*.***/****-53
AGROPECUARIA OLHO DO CEU LTDA	28.35*.***/****-56
AGROPECUARIA SERRINHA LTDA	22.35*.***/****-23
AGROPECUARIA TERRA SANTA LTDA.	14.94*.***/****-35
AGROPECUARIA VARJAO GRANDE LTDA	25.32*.***/****-31
AGROPECUARIA VICENZA LTDA	15.82*.***/****-51
AGROTREVO SOLUCOES AGROPECUARIAS LTDA	34.10*.***/****-89
AGROVALE LTDA	10.54*.***/****-56
AGROVIA COMERCIO DE INSUMOS AGRIC E TRANSP LTDA	10.30*.***/****-51
AGUA AMARELA EMPRE E PARTICIPACOES LTDA	47.76*.***/****-77
AI - AGRICULTURA INTELIGENTE LTDA	15.08*.***/****-97
AI ASSESSORIA CONTABIL LTDA	17.14*.***/****-40
AIRTO DE O FORTES	46.51*.***/****-05
AJFC SOLUCOES MEDICAS LTDA	46.96*.***/****-82
AKILA BRAGA SILVA FERREIRA 03559156181	18.48*.***/****-33
ALAN R DE PAULA	39.78*.***/****-44
ALEXANDER CORREA RODRIGUES LTDA	00.20*.***/****-62
ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA 02384059076	35.91*.***/****-00
ALFA MAFRA LTDA	43.00*.***/****-53
ALGODOCEU BENEFICIADORA DE ALGODAO LTDA	01.64*.***/****-79
ALGODOCEU BENEFICIADORA DE ALGODAO LTDA	01.64*.***/****-98
ALGODOEIRA ALVORADA LTDA	13.55*.***/****-80
ALGOPAR ALGODOEIRA PARQUE DAS EMAS LTDA	05.45*.***/****-47
ALINE GUIMARAES SANTANA	44.13*.***/****-83
ALLAN FLAVIO CUNHA LTDA	46.06*.***/****-57
ALLES PRESTADORA DE SERVICOS AGRICOLAS LTDA	39.15*.***/****-30
ALTERNATIVA CALCADOS LTDA	02.57*.***/****-85
ALVARO EDUARDO DE LIMA	37.82*.***/****-18
ALZIRA NUNES HOICA 47576014172	11.80*.***/****-90
AM FILHO MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA	10.92*.***/****-89
AMAZONAS TRANSPORTES LTDA	41.95*.***/****-53
AMETISTA CHOPERIA LTDA	48.03*.***/****-30
AMORINHA SORVETES E ACAI CHAPADAO DO CEU LTDA	47.29*.***/****-90
AMURAT SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA.	13.41*.***/****-20
ANA CAROLINE FERREIRA KAEFER 02406165108	21.04*.***/****-20
ANA LUCIA DA SILVA 21715908821	31.87*.***/****-62
ANA M F S RODRIGUES	46.56*.***/****-73
ANA MONTES ASSESSORIA CONTABIL LTDA	47.24*.***/****-32
ANDRE & ANDRE LTDA	02.57*.***/****-60
ANDRIN & FERNANDES LTDA	17.47*.***/****-52
ANGELA MARIA CANDIDA NUNES	40.51*.***/****-43
APARECIDA ALVES DA SILVA SERRALHERIA	30.98*.***/****-59
AQUARIUS ACADEMIA LTDA	17.55*.***/****-99
ARBER REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI	33.00*.***/****-75
ARMANDO BIANCHESSI	33.69*.***/****-46
ARMANDO BIANCHESSI	33.69*.***/****-50
ARMAZENS GERAIS CADORE LTDA	02.35*.***/****-93
ARMAZENS GERAIS MOURAO LTDA	32.08*.***/****-20
ART GESSO LTDA	19.93*.***/****-93
ARTHUR GUIMARAES MORAIS EIRELI	21.55*.***/****-79
ARTHUR PANTALEAO GARCIA LTDA	47.91*.***/****-46
ASSERTT ASSESSORIA E SERVICOS CONTABEIS LTDA	22.13*.***/****-08
ASSESSORIA AGRICOLA PELIZON LTDA	12.58*.***/****-85
ASSISTENCIA TECNICA VEIRA MARTINELLI LTDA	58.39*.***/****-41
ASSOCIACAO BENEFICENTE VOZ DO CEU	13.33*.***/****-09
ASSOCIACAO DOS PROP DE AER DE CHAP DO CEU - APACH	54.12*.***/****-90
AUROVITA CLINICA MEDICA LTDA	55.25*.***/****-62
AUTO CENTER TOP CAR LTDA	58.48*.***/****-03
AUTO POSTO MANIA LTDA	09.42*.***/****-38
AVI SOLUCOES INTELIGENTES LTDA.	21.07*.***/****-91
AVI TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA	07.24*.***/****-02
AZEVEDO DIAS TRANSPORTES EIRELI	41.55*.***/****-92
B. S. GONÇALVES LTDA	34.57*.***/****-01
B.S. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	20.82*.***/****-62

BABIC & SANTOS LTDA	47.37*.***/****-36
BAGGIO RIGODANZO E AMADO LTDA	19.95*.***/****-66
BALEM E CASANOVA LTDA.	08.53*.***/****-65
BANCO BRADESCO S.A.	60.74*.***/****-01
BANCO DO BRASIL SA	00.00*.***/****-62
BARBOSA E QUEIROZ LTDA	30.03*.***/****-02
BB CLÍNICA ESPAÇO FÍSIO LTDA	12.52*.***/****-63
BEATRIZ CRISTINA BORGES FERREIRA COMERCIO	34.22*.***/****-36
BELLUNO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	15.22*.***/****-94
BIANCHESSI E BIANCHESSI ARMAZENS GERAIS LTDA.	32.63*.***/****-02
BIO FIT ACADEMIA LTDA	31.76*.***/****-89
BIOETICA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	11.56*.***/****-87
BIOFARMA LTDA	19.58*.***/****-06
BMA ELETRICA E ACESSORIOS LTDA	40.90*.***/****-78
BN CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA	39.90*.***/****-35
BORRACHARIAPAI & FILHO LTDA	50.09*.***/****-89
BORRACHARIA DO PEDRO LTDA	10.74*.***/****-63
BORRACHARIA MOVEL DO GALEGO LTDA	48.94*.***/****-49
BR TRUCK CROMADO LTDA	52.01*.***/****-24
BRAGANHOLO E VENTURA CONTABILIDADE E ASS LTDA	52.85*.***/****-30
BRASIL SUL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.68*.***/****-41
BRUNO AUGUSTUS MARQUES DA CUNHA LTDA	09.29*.***/****-20
C A GAVIOLI LTDA	48.18*.***/****-43
C L DE OLIVEIRA CONSTRUCOES CIVIL	28.30*.***/****-91
C. A. MOLON CONTABILIDADE	22.84*.***/****-40
C. A. SABINO GIMENEZ LTDA	45.84*.***/****-79
CABANE CONSTRUTORA LTDA	58.10*.***/****-48
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.36*.***/****-23
CAMILA V SILVA LTDA	54.50*.***/****-89
CAMPO AZUL AGRICOLA LTDA	25.02*.***/****-03
CAMPO FERTIL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	04.68*.***/****-59
CAMPO NOVO COMERCIO DE CEREAIS LTDA	42.37*.***/****-60
CAMPO NOVO COMERCIO DE CEREAIS LTDA	42.37*.***/****-41
CAMPOVITA AGRONEGOCIOS LTDA	19.07*.***/****-34
CAMPOVITA COMERCIO DE INS AGR E TRANSP LTDA.	04.33*.***/****-00
CAMPOVITA TRANSPORTES LTDA	19.13*.***/****-69
CAPRICHO MOVEIS ELETRO E ELETRONICOS LTDA	10.61*.***/****-27
CAPRICHO MOVEIS ELETRO E ELETRONICOS LTDA	10.61*.***/****-08
CAPRICHO MOVEIS ELETRO E ELETRONICOS LTDA	10.61*.***/****-12
CAPRICHO MOVEIS ELETRO E ELETRONICOS LTDA	10.61*.***/****-80
CARAMURU ALIMENTOS S.A.	00.08*.***/****-88
CARDOSO ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA	55.08*.***/****-89
CARLA FERREIRA DE ANDRADE	11.26*.***/****-31
CARLOS ANTONIO GENEROSO MATIAS 05203723109	41.19*.***/****-15
CARLOS E OHLWEILER LTDA	38.71*.***/****-23
CARROSSEL MULTIMARCAS, ROU, ACES, BRINQ	23.23*.***/****-09
CART REG DE IMOV P.J.T.D.P.T.N. DO DIST JUDIC DE CHAP CEU	05.35*.***/****-01
CASA DA BELEZA COSMETICOS LTDA	11.64*.***/****-81
CASA DO PINTOR LTDA - ME	31.99*.***/****-12
CASA RURAL - COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	08.35*.***/****-50
CASSIANO FOLLMANN	46.55*.***/****-97
CELEIRO AGROTRANSPORTES LTDA	46.62*.***/****-06
CELIA FOSCH STANG 76157997087	33.21*.***/****-55
CENTRO DE FORMACAO DE CONDU AB CHAP DO CEU	22.34*.***/****-35
CENTRO DE FORMACAO DE COND AB RE	11.08*.***/****-08
CEOLIN E CEOLIN LTDA	06.97*.***/****-73
CEOLIN MELO IMOVEIS LTDA	11.79*.***/****-06
CERRADINHO BIOENERGIA S.A.	08.32*.***/****-03
CERRADINHO BIOENERGIA S.A.	08.32*.***/****-49
CERRADO IMOVEIS LTDA	42.70*.***/****-91
CERRADO INSUMOS AGRICOLAS LTDA	08.30*.***/****-90
CERRADO INSUMOS AGRICOLAS LTDA	08.30*.***/****-86
CERUTTI E HOFF LTDA	37.40*.***/****-39
CEU AGRICOLA LTDA	30.62*.***/****-48
CEU DAS LOIRAS GELADAS DIST DE BEB E TRAN	29.56*.***/****-09
CHACARAS CEU DO CERRADO LTDA	44.71*.***/****-92
CHAPA VIDRO COMERCIO LTDA	21.91*.***/****-07
CHAPADAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	47.60*.***/****-15
CHAPADAO PECAS AGRICOLAS LTDA	38.12*.***/****-24
CICERO FERREIRA DE CARVALHO	46.57*.***/****-48
CLAUDIA APARECIDA OLIVEIRA SILVA	27.59*.***/****-33
CLAUDIA MARKS	36.43*.***/****-01
CLAUDIO LENZ	37.65*.***/****-04
CLEDIA ARAUJO SILVA 00815931123	14.01*.***/****-70
CLEONICE SANTOS DA SILVA	36.03*.***/****-76
CLINIC ESTETICA AVANCADA LTDA	37.55*.***/****-10
CLINICA MEDICA MEDCEU LTDA	06.24*.***/****-37
CLUBE DE CACA E TIRO CHAPADAO	10.81*.***/****-90
CLUBE DE CACA E TIRO EVOLUCAO LTDA	43.11*.***/****-56
CLUBE RECREATIVO DO CEU LTDA	17.83*.***/****-96
CMR COSTA - PSICOLOGIA	15.16*.***/****-57
COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	79.11*.***/****-60
COMELLI TRANSPORTES	04.50*.***/****-33
COMERCIAL A & P LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	32.99*.***/****-57
COMERCIAL AGRIMAQ LTDA	48.75*.***/****-51
COMERCIAL J F DA SILVA LTDA	54.22*.***/****-58
COMERCIAL SPORT CENTER LTDA	34.39*.***/****-50
COMERCIO E TRANSPORTES COMELLI LTDA	05.09*.***/****-89
CONSTELACAO ASSOCIACAO CULTURAL	02.52*.***/****-01

CONSTRUTORA SOL NASCENTE LTDA	23.25*.***/****-04
CONSULTORIO ODONTOLOGICO YAHUH LTDA	11.12*.***/****-85
CONSULTORIO PET SHOP ACALANTO LTDA	55.11*.***/****-43
CONTROL UNION WARRANTS LTDA.	04.23*.***/****-11
CONVENIENCIA E BEBIDAS TOP BEER LTDA	43.78*.***/****-06
COOPERATIVA DE CRED DE LIVRE ADM DO VALE DO PAR	24.79*.***/****-98
COOPERATIVA DE CRED, POUP E INV CELEIRO C O SICREDI	03.56*.***/****-77
COOP DE TRAB DE CAT DE MAT RECICL (COOP-RECICLA	10.59*.***/****-18
COPRASUL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	07.33*.***/****-71
CRERSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	43.95*.***/****-05
CRISTIANO FERREIRA 02792432195	28.01*.***/****-00
CS INSTALACOES ELETRICAS LTDA	24.38*.***/****-50
CULTIVAR AGRICOLA - COMERCIO, IMP E EXP SA.	15.86*.***/****-76
CUNHA E COSTA LTDA	17.34*.***/****-50
D C DO NASCIMENTO E CIA LTDA	45.68*.***/****-90
D F EUGENIO MR. BIN	44.51*.***/****-00
D F M DE CARVALHO REPRESENTACOES	26.17*.***/****-13
D J GALESKI	44.96*.***/****-69
D L GUIMARAES	53.90*.***/****-01
D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA	37.54*.***/****-37
DALMOLIN AGRONEGOCIOS LTDA	52.96*.***/****-02
DALMOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	49.20*.***/****-26
DANATIELY NOGUEIRA LEMES 04660274195	31.94*.***/****-18
DANIEL CASAGRANDE LTDA	09.37*.***/****-06
DANIELA CABRAL DE SOUZA 07364136185	40.85*.***/****-28
DAVID NICOLAU SAMPAIO SERVICOS LTDA	55.19*.***/****-14
DEMILSON GUIMARAES DE OLIVEIRA	06.33*.***/****-58
DESPACHANTE ALMEIDA LTDA	07.59*.***/****-01
DGEO AGRIMENSURA E MEIO AMBIENTE LTDA	57.77*.***/****-40
DIANE CEOLIN LTDA	46.09*.***/****-43
DIEGO FERRAREZI	27.87*.***/****-36
DIELVANI BANDIERA PEREIRA	12.44*.***/****-46
DINARDI E GARCIA ADMINISTRACAO LTDA.	46.12*.***/****-00
DIOGO CRISTIANO DA SILVA 01394338058	48.82*.***/****-40
DIONES SURDI DE SOUZA	27.23*.***/****-00
DIVINO ROBSON FERREIRA SILVA 03181196177	36.90*.***/****-70
DKIDS MODA INFANTIL LTDA	52.77*.***/****-43
DOIS AMIGOS COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA	23.41*.***/****-92
DOIS AMIGOS COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA	23.41*.***/****-54
DOIS AMIGOS DIGITACAO E SERVICOS LTDA	23.72*.***/****-25
DOM CONFEITARIA ARTESANAL LTDA	24.30*.***/****-51
DOUGLAS RENATO MIOR	23.68*.***/****-96
DROGAO ACALANTO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	43.88*.***/****-44
DUANE RODRIGUES DE FREITAS	07.19*.***/****-90
DUDA PRESENTES LTDA - ME	22.27*.***/****-69
E S DA SILVA ALIMENTOS	57.85*.***/****-70
E V ROVEDDER CERVEJARIA	35.09*.***/****-14
E. K. SCHLABITZ - CONSULT	12.07*.***/****-40
E4 PRESTACAO DE SERVICO LTDA	50.41*.***/****-85
ECINUED NUNES MACHADO MATOS 00614553504	28.09*.***/****-04
ECOCEU EMPREENDIMENTOS LTDA	43.92*.***/****-83
EDER CARLOS JORGE DA SILVA	33.28*.***/****-15
EDILSON CAMARGO DE SOUZA 77962230134	35.97*.***/****-72
EDMILSON WELLES DA SILVA EIRELI	31.50*.***/****-91
EDNALDO MONTEIRO DA SILVA	21.24*.***/****-80
EDSON AUGUSTO CAVICHIONI EIRELI	29.64*.***/****-92
ELAINE CRISTINA COSTA DA SILVA 01808545184	28.68*.***/****-29
ELETROAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	25.21*.***/****-23
ELETROAR INJECAO ELETRONICA DE MOTORES LTDA	53.02*.***/****-39
ELETROTECH SOLUCOES ELETRICAS LTDA	40.57*.***/****-60
ELIMAR DE JESUS SANTANA SHOES	44.80*.***/****-06
ELISABETH C DA S ROCHA	39.28*.***/****-66
ELO AGROPECUARIA LTDA	36.14*.***/****-23
EMANUEL DOS SANTOS SILVA 01067259120	27.42*.***/****-00
EMILIANAS COMERCIAL LTDA	48.87*.***/****-07
EMPORIUM NUNES LTDA	53.42*.***/****-16
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	34.02*.***/****-00
EMPRESARIAL AGROCEU LTDA	28.05*.***/****-35
EMPRESARIAL AGROCEU LTDA	28.05*.***/****-16
EMPRESARIAL AGROCEU LTDA	28.05*.***/****-05
EMPRESARIAL ALVORADA - LTDA	21.01*.***/****-64
EPP GRAOS ARMAZENS GERAIS LTDA	07.86*.***/****-55
EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	01.54*.***/****-80
ERNANDES NUNES DE OLIVEIRA 05346400109	19.77*.***/****-49
ESPACO COUNTRY LTDA	46.32*.***/****-88
ESPLANADA TINTAS LTDA	54.98*.***/****-17
EUSEBIO NAVARINI 11945150025	45.87*.***/****-78
EVA MARILETE REIMUNDO	23.47*.***/****-24
EVERTON FERREIRA ALVES DE ALMEIDA	34.55*.***/****-12
EVREMO PEREIRA DA SILVA	42.81*.***/****-00
EXAL - ADMINISTRACAO DE REST EMP E FACILITIES LTDA	75.58*.***/****-91
F C COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	26.06*.***/****-36
F DE M MENESES	33.11*.***/****-56
F OLIVEIRA FREITAS LTDA	40.52*.***/****-49
F R LIMA CARLOS LTDA	12.03*.***/****-40
FABIO AGENOR DA SILVA 01326545124	18.06*.***/****-41
FABIO DE AVILA CHICATTE	50.13*.***/****-35
FABIO GONCALVES SOUZA REIS 02018797190	21.12*.***/****-85
FARMABIO LTDA	13.49*.***/****-42

FARMACEU DROGARIA LTDA	05.00*.***/****-76
FARMACEU DROGARIA LTDA	05.00*.***/****-38
FARMACIA ORION LTDA	02.33*.***/****-11
FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS 57475482120	47.40*.***/****-19
FELIPE ROCHA SILVA	19.11*.***/****-86
FERNANDES E FERRONATO LTDA	09.36*.***/****-20
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	18.80*.***/****-28
FERREIRA FREITAS LTDA	22.70*.***/****-14
FIQUE BELLA COSMETICOS LTDA	43.47*.***/****-70
FK & PEREIRA SERVICOS LTDA	43.60*.***/****-90
FLOR DA TERRA - CHAPADAO DO CEU SPE LTDA	47.50*.***/****-28
FLORES ARMAZENS GERAIS LTDA	18.38*.***/****-59
FMGV SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	24.33*.***/****-49
FORT EPI'S E FERRAMENTAS EM GERAL LTDA	56.12*.***/****-76
FORT GAS DISTRIBUIDORA LTDA	54.45*.***/****-20
FR ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	48.06*.***/****-20
FRANCIELE RODRIGUES DA SILVA	55.69*.***/****-76
FRANCIELI A DA SILVA	35.14*.***/****-04
FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS DA SILVA 00504792377	27.38*.***/****-59
FRANCISCO EDSON REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	42.95*.***/****-68
FRANCISCO GONCALVES DA SILVA	32.22*.***/****-22
FRANCISCO R GALDINO	31.80*.***/****-81
FREITAS & FREITAS LTDA	26.11*.***/****-90
FRIBON TRANSPORTES LTDA	10.28*.***/****-15
FRONTEIRA COMERCIO E REP DE PROD AGR LTDA	36.85*.***/****-79
FURTADO & FURTADO LTDA	03.89*.***/****-56
FURTADO BORGES E GONCALVES LTDA	10.23*.***/****-50
FUTURO REPRESENTACOES AGRICOLAS LTDA	46.08*.***/****-82
G P DA SILVA JUNIOR	26.69*.***/****-37
G S SILVA CELULARES E INFORMATICA	57.61*.***/****-79
G.L.M. WINIARSKI	25.45*.***/****-02
G.M.C. AGRICOLA LTDA.	04.35*.***/****-86
G10 TRANSPORTES S.A	07.56*.***/****-73
GABRIELA CRISTINA LOPES	32.70*.***/****-90
GABRIELA MELYSA BASSO CARMONA LTDA	28.04*.***/****-00
GABRIELLA NASCIMENTO MEIRA	51.06*.***/****-44
GFP CHAPADAO DO CEU AGRICOLA LTDA	54.39*.***/****-84
GILDO LEAL DE FREITAS 80634842153	24.95*.***/****-36
GILSON JOSE TEIXEIRA LTDA	18.64*.***/****-40
GISELLE DOS SANTOS PEREIRA	32.78*.***/****-03
GISLAINE DA SILVA FERREIRA 74310232191	24.39*.***/****-60
GISLANE BARBOSA DA SILVA 02779265132	38.53*.***/****-68
GLAUCENI PAES DA SILVA	09.55*.***/****-61
GLK AGROPECUARIA LTDA	43.51*.***/****-40
GM AGRO LTDA	57.84*.***/****-39
GOMES E PEIXOTO LTDA	22.41*.***/****-70
GORGEN COMERCIO DE MADEIRAS, TRANSP E SERV	09.29*.***/****-00
GORGEN E OLIVEIRA LTDA	41.60*.***/****-28
GORGEN TRANSPORTES LTDA	20.16*.***/****-43
GPS AGRONEGOCIOS EIRELI	39.95*.***/****-60
GR ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA	24.30*.***/****-40
GRACIANO & ALVES LTDA	27.06*.***/****-91
GRAOSUL COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	04.14*.***/****-04
GRAXA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	09.27*.***/****-18
GUELFI & SEGATTO LTDA	35.76*.***/****-00
GUILHERME JUNIOR PAULI SOCIEDADE INDIV DE ADV	58.11*.***/****-34
GUTIERRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E TRAN	27.72*.***/****-04
H & H ORIGEM COMERCIO E EXPORTACAO LTDA.	55.20*.***/****-69
H P DA SILVA NETO COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.26*.***/****-02
HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A.	63.55*.***/****-03
HARLEN FERREIRA VILELA ANDRADE	20.18*.***/****-04
HC VAREJO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETR	15.06*.***/****-13
HOFFMANN AGRICOLA LTDA	28.85*.***/****-79
HOTEL POUSADA DAS EMAS LTDA	10.50*.***/****-98
HRJ AGRONEGOCIOS LTDA	48.58*.***/****-95
HV SERVICOS LTDA	47.14*.***/****-19
I. A. D. S. HUERTA	25.02*.***/****-56
ICHIBAN COZINHA JAPONESA LTDA	43.86*.***/****-19
ICR INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	12.99*.***/****-78
ICR PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	44.16*.***/****-67
IDELMA FARIAS DE OLIVEIRA DE SOUZA 00646421190	33.43*.***/****-07
IDILIO BAGGIO JUNIOR LTDA	00.43*.***/****-06
IGUACU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	33.65*.***/****-03
IMPACTO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	12.88*.***/****-11
IMPROVE ENGENHARIA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	30.98*.***/****-23
INCORPORADORA NOVA ESPERANCA LTDA	20.94*.***/****-51
INFRA-IT SERVICOS LTDA	47.50*.***/****-30
INTEGRACAO SERVICOS DE INFORMACAO LTDA	20.50*.***/****-63
INVERNADA AGROPECUARIA EIRELI	24.79*.***/****-14
IRMAOS PIANEZZOLA COMBUSTIVEIS LTDA	27.50*.***/****-50
ISAAC NOVAIS DOS SANTOS 01563598124	42.86*.***/****-80
ITAJAPLAN ASSESSORIA E PROJETOS AGROP	02.44*.***/****-93
IVANIA SALETE DA ROSA 65574451034	11.63*.***/****-66
IVANILDO DUTRA DE OLIVEIRA	22.93*.***/****-14
IVANILDO PRUDENCIO DA SILVA EIRELI	26.55*.***/****-72
IVONE EICH VOGT LTDA	23.11*.***/****-54
IZABEL APARECIDA DA CRUZ 65286391168	13.26*.***/****-63
IZADORA MACEDO DE RODRIGUES GESTÃO EM SAÚDE	37.96*.***/****-14
J A BARBOSA	38.16*.***/****-61

J A DA SILVA AUTO CENTER	33.35*.***/****-93
J A FAGUNDES	56.29*.***/****-41
J A FLORES RIBEIRO	35.22*.***/****-60
J BATISTA DOS SANTOS	17.42*.***/****-00
J F DA SILVA MECANICA E AUTOPECAS	46.62*.***/****-81
J L SAMPAIO GERENCIAMENTOS	55.98*.***/****-26
J N DA SILVA CENTRO AUTOMOTIVO	46.91*.***/****-60
J N PEREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI	26.52*.***/****-52
J O T DA SILVA COMERCIO DE PNEUMATICOS	58.38*.***/****-48
J R BRASIL LTDA	51.68*.***/****-29
J R DE SOUZA COMERCIO E TRANSPORTES DE CEREAIS	45.24*.***/****-50
J R T DA SILVA BICICLETARIA	11.54*.***/****-98
J W CIMENTOS E TIJOLOS LTDA	24.52*.***/****-44
J. V. COMERCIO DE TINTAS EIRELI	40.72*.***/****-27
J. Z. DALMOLIN LTDA	12.81*.***/****-91
JACKLINE LISBOA ALMEIDA MONTES	13.45*.***/****-18
JACOB E CORREIA LTDA	45.28*.***/****-84
JACQUELINE DE SOUZA SILVA LTDA	54.58*.***/****-55
JAILSON COSTA SANTOS SOUSA	40.79*.***/****-36
JAN MIGUEL TIGRE	33.14*.***/****-83
JANAINA FERREIRA DA SILVA 10929961412	32.29*.***/****-29
JAQUELINE LUCIA CAVICHIONI E CIA LTDA	18.29*.***/****-83
JARDIM ARMAZENS GERAIS LTDA	03.85*.***/****-80
JEAN PLINIO SANTOS LIMA	29.67*.***/****-00
JEDIANY MORAIS DOS SANTOS	47.33*.***/****-42
JEFFERSON DOS SANTOS	41.95*.***/****-01
JEFFERSON MUNIZ DE SOUZA LTDA	44.95*.***/****-95
JERONIMO VENTURA CONTABILIDADE LTDA	47.58*.***/****-22
JJ XAVIER CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	14.61*.***/****-69
JOAO FERNANDO NAVARINI SOCIEDADE INDIV DE ADV	43.54*.***/****-24
JOARLA DA SILVA PIRES 03233713100	19.63*.***/****-10
JONAS HUPPES	20.19*.***/****-41
JORGE FERREIRA DE ALMEIDA E CIA LTDA	14.62*.***/****-42
JOSE ANTONIO GARGAN 02817596854	27.24*.***/****-13
JOSE APARECIDO RAMAZOTTI	49.80*.***/****-04
JOSE CLAUDIO MARQUES DOS SANTOS 80969089953	27.60*.***/****-39
JPR AGRICULTURA DE PRECISAO LTDA	58.50*.***/****-86
JR DONASSOLO AGRICULTURA LTDA	53.56*.***/****-90
JR VISTORIA VEICULAR CHAPADAO DO CEU LTDA	23.78*.***/****-56
JRM COMBUSTIVEIS LTDA	28.97*.***/****-48
JUAREZ JOSE VALENCIO FILHO	43.89*.***/****-47
JULIANA DE CARVALHO PEREIRA 00241316014	29.66*.***/****-02
JULIANA LEMES DE LIMA 74634720191	32.15*.***/****-57
JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA	08.69*.***/****-00
JULIO & RODRIGUES LTDA	21.70*.***/****-09
JULIO & RODRIGUES LTDA	21.70*.***/****-28
K R ZIMMERMANN	43.97*.***/****-70
KAIO VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA	41.89*.***/****-50
KAIROS ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA	44.23*.***/****-23
KENEDY HUMBERTO DA SILVA 51971240672	28.63*.***/****-65
KM CAR SERVICE EIRELI	36.03*.***/****-02
KM CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	15.26*.***/****-83
L & R ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA - ME	36.45*.***/****-64
L A BARBOSA LTDA	35.35*.***/****-06
L A BOAKOSKI	21.10*.***/****-85
L CAMARGO	00.20*.***/****-09
L D DA SILVA TRANSPORTES	55.72*.***/****-50
L DALMOLIN LTDA	25.06*.***/****-02
L DE S PAULA	43.26*.***/****-44
L F DA SILVA BOURSCHEID ODONTOLOGIA	55.12*.***/****-35
L H DE FREITAS TRANSPORTES	54.88*.***/****-70
L L CASTRO ACOUGUES	45.83*.***/****-27
L MEDSON E SILVA	28.14*.***/****-02
L R VIEIRA EXTINTORES	45.52*.***/****-50
L S DA S OHLWEILER	54.85*.***/****-07
L. J. ZANARDI LTDA	04.29*.***/****-67
L. P. G. CARLOS	20.75*.***/****-30
L. S. DE LIMA RADIADORES EIRELI	35.60*.***/****-57
L&L TONDIN PRESTACAO DE SERV E LOC DE MAQ EIRELI	10.55*.***/****-43
LACI RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA	52.74*.***/****-80
LAMARQUE & LAMARQUE LTDA	20.12*.***/****-11
LARA CRISTINA OLIVEIRA COSTA 70382713184	27.51*.***/****-47
LAUDINEIA CAMARGO FRANCA	27.63*.***/****-47
LAZARO EVANGELISTA SIQUEIRA	14.33*.***/****-93
LAZARO JOSE MACEDO MACHADO EIRELI	24.16*.***/****-12
LEANDRO MIILER	37.83*.***/****-66
LEONARDO COUTINHO DA SILVA 11995929433	32.37*.***/****-26
LEONARDO DA SILVA JUNIOR 04645644173	30.73*.***/****-85
LETICIA LIMA RAMOS LTDA	57.48*.***/****-90
LIDER SUPERMERCADO LTDA	22.01*.***/****-13
LINHAS DE TRANSMISSAO DO ITATIM S.A.	10.55*.***/****-28
LINO E LINO LTDA	31.00*.***/****-60
LINS & MORESCO LTDA	07.78*.***/****-04
LK LOCACOES LTDA	49.17*.***/****-36
LOG IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	20.85*.***/****-25
LOPES E LOPES LTDA	32.77*.***/****-87
LORENZETTI ALIMENTOS PREPARADOS E SERVICOS LTDA.	56.74*.***/****-08
LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.	47.06*.***/****-24
LOUIS DREYFUS COMPANY TRANSPORTES LTDA	18.84*.***/****-00

LSL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	29.52*.***/****-03
LUANI SILVA RIBEIRO LTDA	52.19*.***/****-03
LUCAS BORILLE ENGENHARIA LTDA	56.32*.***/****-32
LUCAS PEREIRA GONCALVES	28.12*.***/****-97
LUCAS SOUSA DE LIMA	48.54*.***/****-34
LUCIANA PANAROTTO 00394991117	15.52*.***/****-56
LUCIANO AIZER PEREIRA LTDA	37.27*.***/****-80
LUCIENE ALVES DE ARAUJO 55632076172	39.55*.***/****-59
LUCILENE SALES DE FREITAS EIRELI	25.13*.***/****-34
LUCIMEIRE CAMARGO LTDA	20.11*.***/****-69
LUCIMEIRE CONSTANCIO FELIPIN 59544422153	22.21*.***/****-90
LUIS LAURO STANG 77329473120	33.96*.***/****-94
LUIZ ELIAS CAMARGO FRANCA LTDA	39.30*.***/****-51
LUIZ VERDE ARQUITETURA LTDA	32.07*.***/****-09
M & J MARMORARIA LTDA	26.87*.***/****-33
M A MODESTO LTDA	53.41*.***/****-68
M DE L DA SILVA KUMMER DUARTE	28.55*.***/****-35
M F FOLLMANN LTDA	33.48*.***/****-81
M G DE SOUSA CARVALHO EMPREENDIMENTOS	58.23*.***/****-70
M H L DA SILVA	35.86*.***/****-45
M L DA SILVA BORRACHARIA	51.02*.***/****-08
M L H DE OLIVEIRA - PIRES 24 HORAS	04.81*.***/****-38
M R DA SILVA	28.14*.***/****-84
M S SILVA CONVENIENCIA	53.79*.***/****-09
M. C. DA COSTA	24.33*.***/****-00
M. G. C. SPEARS	24.87*.***/****-81
M. J. C. NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	33.07*.***/****-42
M. M. CONSULTORIA AGRICOLA LTDA	55.77*.***/****-28
M.B. DE MORAES LAMARQUE	29.05*.***/****-22
M.I. SCHIOUSKI	04.99*.***/****-71
MADEIREIRA GORGEN LTDA	15.40*.***/****-23
MAFRO TRANSPORTES LTDA	08.85*.***/****-36
MAGDA ANDRADE RODRIGUES 05006515155	39.26*.***/****-80
MALINOWSKI E FILHOS LTDA	48.85*.***/****-05
MANOEL FERREIRA DA SILVA	49.26*.***/****-82
MARAN CEREAIS LTDA	05.16*.***/****-07
MARCEL MORENO DA SILVA PEREIRA 02395119130	21.70*.***/****-43
MARCELO A. FERNANDES & CIA LTDA	13.71*.***/****-87
MARCIA GARCIA CUNHA	14.23*.***/****-25
MARCIA NAVARINI LTDA	14.29*.***/****-18
MARCILENA SOUZA ARAUJO E CIA LTDA	18.40*.***/****-67
MARCIO ACACIO DE SOUZA	25.31*.***/****-45
MARCIO RICARDO BORTOLAZZI	13.47*.***/****-60
MARCIO SALVATICO	07.59*.***/****-33
MARCOS SILVA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	05.11*.***/****-23
MARCOS SILVA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	05.11*.***/****-04
MARIA APARECIDA DE MEDEIROS	31.67*.***/****-08
MARIA DAS NEVES MONTES LTDA	15.78*.***/****-45
MARIA DE NAZARETH BATISTA DA SILVA 65553276268	40.12*.***/****-34
MARIA HELENA DE AZEVEDO 00250243105	31.21*.***/****-92
MARIA LUISA BARBOSA MOURA LOPES 14541626861	32.46*.***/****-95
MARIA SUELY BATISTA DA SILVA MARTINS 67300456200	41.75*.***/****-77
MARIZA MACHADO DE CASTRO SOUZA 00522517056	45.16*.***/****-08
MARTA FERREIRA COSTA LTDA	07.77*.***/****-01
MARTINS & MACHADO LTDA	17.83*.***/****-80
MARTINS PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.60*.***/****-54
MATEUS CASTRO FILGUEIRAS 70860780180	31.25*.***/****-93
MATEUS OLIVEIRA RODRIGUES 06299041110	47.70*.***/****-28
MAURO SANTOS FREITAS LTDA	48.47*.***/****-23
MBR CONSTRUÇOES LTDA	41.97*.***/****-08
MD COMERCIO DE VEICULOS LTDA	17.61*.***/****-53
MECANICA E TORNEARIA STANG LTDA	33.22*.***/****-17
MEDEIROS E RODRIGUES COMERCIO LTDA	30.48*.***/****-62
MEGA SOLDAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.64*.***/****-30
MEM PRODUTOS E VARIEDADES LTDA	36.20*.***/****-80
MGF LEMES - COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.80*.***/****-90
MGK SERVIÇOS AGRICOLAS LTDA	45.08*.***/****-90
MIGUEL GOUVEA BUENO 02272622127	31.57*.***/****-92
MINUCELI & SCHIOUSKI LTDA	11.91*.***/****-45
MIRANDA COM E REP DE PROD AGR LTDA	01.82*.***/****-09
MONITORAMENTO E ELETRONICOS CHAP DO CEU LTDA	52.06*.***/****-87
MS EQUIPAMENTOS LTDA	02.66*.***/****-75
MULTIGAS EIRELI	28.46*.***/****-04
MUNDO DAS PLANTAS FLORICULTURA LTDA	47.22*.***/****-98
MURBACH GESTAO E SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA	58.28*.***/****-60
MV SOLUCOES LTDA	40.30*.***/****-54
N. A. ENGEL	42.34*.***/****-08
N3 SOLUCOES EM TELECOMUNICACAO LTDA	37.87*.***/****-76
NA CONTRAMAO LTDA	14.11*.***/****-97
NADINY PAIM SOLANO LTDA	39.65*.***/****-12
NATALINA TIAGO DE QUEIROZ	02.76*.***/****-06
NEIDI RODRIGUES DOS SANTOS	17.70*.***/****-46
NEOMILLE S.A.	47.06*.***/****-78
NEOMILLE S.A.	47.06*.***/****-02
NHANDUTI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	52.68*.***/****-16
NICKI DALTO TREINAMENTOS, PAL E GEST ESCLTDA	57.97*.***/****-66
NILMOTOS LTDA	08.80*.***/****-79
NOG TELECOMUNICACOES LTDA	32.44*.***/****-27
NORMELIO PELIZON & CIA LTDA - ME	09.01*.***/****-51

NOVA ARAGUAIA DEPARTAMENTO LTDA	37.48*.***/****-05
NOVA CANAA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	40.85*.***/****-60
NOVA GRAFICA CHAPADAO LTDA	11.89*.***/****-37
NOVATUAL AGROPRODUTOS LTDA	03.36*.***/****-97
NOVO CONCEITO SST LTDA	47.08*.***/****-78
NSA INFORMATICA LTDA	40.59*.***/****-29
NUCLEO DE ANALISES CLINICAS LTDA	02.76*.***/****-12
ODAIR JOSE DE MOURA 92350550591	19.51*.***/****-30
OI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	46.30*.***/****-10
OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.53*.***/****-43
OLDEMAR GORGEN	16.38*.***/****-97
OLIMPIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	09.45*.***/****-56
OLIVE ARQUITETURA E DESIGN LTDA	54.49*.***/****-80
OLIVEIRA COMERCIO E FERRAGENS LTDA	28.90*.***/****-55
ONOFRE SOARES PEREIRA JUNIOR 00527234109	30.22*.***/****-08
OSMAR BENITES DOS SANTOS 04352510157	35.67*.***/****-64
P DE MORAIS LTDA	59.01*.***/****-20
P M MAGALHAES FILHO LTDA	56.30*.***/****-23
P R SOUSA	45.72*.***/****-11
PADARIA ACALANTO LTDA	46.48*.***/****-13
PAES E SILVA LTDA	11.35*.***/****-52
PALO ALTO SERVICOS AGROPECUARIOS EIRELI	34.71*.***/****-91
PANTANAL AGRICOLA S.A.	04.48*.***/****-35
PAPELARIA 2 N LTDA	30.63*.***/****-68
PAULO CESAR FREITAS VALENTIN 01518261108	27.10*.***/****-81
PAULO JUNIO DOURADO	24.78*.***/****-93
PAULO JUNIO GONCALVES SANTOS 04131094100	35.63*.***/****-49
PAULO ROBERTO DIAS BATISTA & CIA LTDA	11.06*.***/****-82
PAULO RODRIGUES DA CUNHA	08.92*.***/****-35
PCB MANUTENCAO MECANICA LTDA	29.54*.***/****-02
PCB REPARACAO MECANICA LTDA	34.76*.***/****-80
PEDRA E OLIVEIRA LTDA	53.71*.***/****-11
PEGORER E BERTOLASO LTDA	13.59*.***/****-52
PELIZON ARMAZENS GERAIS LTDA	07.82*.***/****-14
PELIZON ARMAZENS GERAIS LTDA	07.82*.***/****-03
PELIZON TRANSPORTES LTDA	14.15*.***/****-01
PETROLEO QUERENCIA LTDA	04.33*.***/****-15
PILLAR EMPREENDIMENTOS LTDA	45.27*.***/****-95
PILTZ AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	47.06*.***/****-01
PILTZ SISTEMAS ELETRICOS LTDA	07.02*.***/****-55
PILTZ-INDUSTRIA E SERVICOS LTDA	20.94*.***/****-12
PLACAS NOVA ERA LTDA	31.98*.***/****-80
PLANALTO DISTRIBUIDORA DE IMPLEMENTOS LTDA	33.36*.***/****-07
PLANTBIO SOLUCOES AGRONOMICAS LTDA	43.37*.***/****-92
PLIM FARMA LTDA	54.39*.***/****-90
POLIANA PERES SIQUEIRA 00318069105	17.08*.***/****-20
POLLUS INCORPORACOES LTDA	09.48*.***/****-54
POTENCIA AGRICOLA REPRESENTACAO LTDA	07.06*.***/****-49
PREMIUM BEEF COMERCIO LTDA	30.43*.***/****-05
PRIMUS MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	45.24*.***/****-35
PROAGIL CORRETORA DE SEGUROS SS	12.08*.***/****-10
PROEST TECNOLOGIAS INTEGRADAS LTDA	26.89*.***/****-03
PROJETO AMANTANI LTDA	49.94*.***/****-37
PROJETO ENGENHARIA IMOVEIS LTDA	21.03*.***/****-25
R C DE OLIVEIRA SERVICOS	58.08*.***/****-80
R E GUILHEM	49.29*.***/****-03
R F EVANGELISTA TRANSPORTES	51.51*.***/****-02
R P DO AMARAL LTDA	58.41*.***/****-23
R R JUNIOR PAES	32.55*.***/****-72
R T C SILVA LOCA MAIS	28.59*.***/****-90
R V MELO PODOLOGIA E MANICURE	22.12*.***/****-50
R. L. CORDEIRO	22.03*.***/****-09
RADICAL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	24.94*.***/****-46
RAMOS E SILVA COMERCIO LTDA	43.59*.***/****-67
RAMOS E SILVA COMERCIO LTDA	43.59*.***/****-86
RANGEL TRANSPORTES LTDA	42.92*.***/****-64
RCL AGROPECUARIA LTDA.	91.15*.***/****-49
REGINALDO VILELA LTDA	50.73*.***/****-29
REIS PARAFUSOS LTDA	21.75*.***/****-00
RELOJOARIA BRILHANTE LTDA	48.20*.***/****-27
RENASCER VISTORIA VEICULAR LTDA	43.40*.***/****-01
REPHORMAQ MANUTENCAO E REFORMA DE MAQUINAS LTDA	35.03*.***/****-11
RIEGER E SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA	43.93*.***/****-70
RIO CLARO MODAS LTDA	50.41*.***/****-01
RJO EMPREENDIMENTOS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	39.91*.***/****-17
RNW ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	32.01*.***/****-00
ROBERIO RODRIGUES DA SILVA 01284564185	22.72*.***/****-17
RODO TRAKA TRANSPORTES LTDA	38.54*.***/****-71
RODOLESKI TRANSPORTES EIRELI	41.71*.***/****-76
RODOLFO JOSE VILACA SILVA	21.15*.***/****-35
RODOMAIOR TRANSPORTES LTDA	11.59*.***/****-31
ROGERIO DE SOUZA LUZ	14.34*.***/****-00
ROGERIO LUIS HOFFMANN	12.37*.***/****-22
RONALDO ALVES DA SILVA - RONALDINHO	09.47*.***/****-06
ROSINEY MOREIRA SANTANA RAMIRO & CIA LTDA	18.14*.***/****-92
ROTARY CLUBE DE CHAPADAO DO CEU	31.97*.***/****-26
ROYAL AGRO CEREAIS LTDA	01.65*.***/****-00
RR NOBREGA NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA	37.98*.***/****-96
S FERREIRA OLIVEIRA	26.23*.***/****-85

S T V ZANARDI LTDA	55.36*.***/****-49
S.R. DO PRADO & MORAIS LTDA	18.51*.***/****-34
SAFRA LOGISTICA LTDA	28.25*.***/****-32
SALVIANO MACIEL LTDA	15.01*.***/****-28
SAMARA APARECIDA DA CRUZ SILVA	14.33*.***/****-37
SANPERES AVALIACAO E VISTORIAS EM VEICULOS LTDA -	07.97*.***/****-20
SANTA ISABEL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	37.15*.***/****-04
SANTA NORMA EMPREENDIMENTOS LTDA	48.89*.***/****-19
SAUDEMED LTDA	48.31*.***/****-08
SAULO NUNES CINTRA	27.48*.***/****-07
SAVANA ARMAZENS GERAIS LTDA	04.58*.***/****-12
SCHNEIDER REPRESENTACAO AGRICOLA LTDA	17.53*.***/****-67
SEBASTIAO FONSECA DE ARAUJO EMPREENDIMENTOS	13.00*.***/****-65
SEGREDOS DA COXINHA LTDA	55.33*.***/****-69
SERGIO FILGUEIRA BATISTA	11.72*.***/****-45
SERTRAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	01.30*.***/****-21
SERVCONT LTDA	10.73*.***/****-74
SETOR AERO AGRICOLA LTDA	47.80*.***/****-94
SG E G AGROPECUARIA LTDA	46.08*.***/****-46
SHIRLEY BEZERRA DA SILVA 05882900417	38.17*.***/****-90
SICHELERO E SOUZA LTDA	41.34*.***/****-15
SILMEIRE GESSY GOMES DE ARAUJO 96322985191	27.38*.***/****-92
SILVANA PROCOPIO LTDA	49.75*.***/****-36
SIMONE CRISTINA RODRIGUES PANIAGO 99556375104	13.39*.***/****-67
SIMONE FERREIRA DOS SANTOS 06350386337	32.87*.***/****-00
SINDICATO DOS ENS, CAR, E MOV. DE MERC EM GERAL	24.85*.***/****-18
SINOVA INOVAÇÕES AGRÍCOLAS S.A	04.29*.***/****-21
SLAVINSKI E PADILHA LTDA	22.71*.***/****-68
SLC AGRICOLA S.A.	89.09*.***/****-86
SM AGRICOLA COMERCIO DE INSUMOS LTDA	07.86*.***/****-50
SOCIEDADE AGROPECUARIA GARCIA DE ALMEIDA LTDA	27.47*.***/****-90
SOCIEDADE EDUCACIONAL DO CENTRO-OESTE - SOECO	04.18*.***/****-80
SOELI LUIZ DA COSTA 96132310134	20.83*.***/****-03
SOELI PEREIRA 81032480963	22.27*.***/****-18
SOMA R.C. IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA.	86.66*.***/****-67
SOREM ULYSSES DO AMARAL	33.49*.***/****-61
SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	03.28*.***/****-00
SOUZA E LOPES RESTAURANTE LTDA	18.52*.***/****-68
SP SERVICOS DE TORNO E SOLDA LTDA	49.78*.***/****-65
SPE PORTAL DO PARQUE LTDA	45.58*.***/****-60
STILO A LTDA	51.50*.***/****-82
SUELE CRISTINA CANDIDA NUNES RODRIGUES	22.09*.***/****-01
SUELMA PAES ROSA 00976843170	27.62*.***/****-82
SUICA PRESTACOES DE SERVICOS LTDA	00.99*.***/****-94
SUNIGA & ARTICO LTDA	20.08*.***/****-70
SUPER CESTAS PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	27.58*.***/****-00
SUPERMERCADO PARAISO LTDA	30.96*.***/****-80
SUPERMERCADO RAGAGNIN LTDA	56.02*.***/****-36
SUPREMA AGRONEGOCIOS LTDA	03.42*.***/****-65
T M S DA SILVA BORRACHARIA	40.69*.***/****-77
T. A. S. COSTA	23.93*.***/****-62
T. A. S. COSTA	23.93*.***/****-43
TALITA CAROLAINE COSTA DA ROSA	49.17*.***/****-38
TAMARA JUSTINO SALVI 04370073162	36.98*.***/****-96
TAMIRES DE SOUZA DA SILVA 04192069148	31.56*.***/****-11
TANIA FERMIANO ROBERTO DE ARAUJO	41.34*.***/****-47
TATIANE SANTANA DA SILVA LTDA	37.82*.***/****-41
TELEFONICA BRASIL S.A.	02.55*.***/****-97
TELEFONICA BRASIL S.A.	02.55*.***/****-62
TELLUS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA	42.72*.***/****-79
TELMA FERREIRA GONCALVES	24.09*.***/****-05
THAIS DOS SANTOS REGO 09513995941	38.09*.***/****-82
THAYS ALESSANDRA M BARCELOS	27.96*.***/****-54
THIAGO VIANA DE ALMEIDA 00441345174	40.97*.***/****-90
TIBAGI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	02.33*.***/****-82
TINA ARQUITETURA LTDA	51.72*.***/****-04
TLC - TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	57.18*.***/****-84
TLM TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA	52.57*.***/****-74
TOP LUZ TRANSPORTES LOGISTICA E SERVICOS LTDA	07.72*.***/****-18
TRANSBASTO TRANSPORTADORA BASTO LTDA	13.92*.***/****-46
TRANSPORTADORA BOM JESUS LTDA	18.98*.***/****-62
TRANSPORTE RODOVIARIO 1500 LTDA	09.57*.***/****-23
TRANSPORTES E COMERCIO MELO LTDA	08.78*.***/****-67
TRANSPORTES RODOVIARIOS VALE DO PIQUIRI LTDA	76.30*.***/****-00
TREINA AGRO PROJETOS E ASSESSORIA LTDA	39.70*.***/****-43
TRES DIVISAS ARMAZENS GERAIS LTDA	04.15*.***/****-95
TREVISO AGRICULTURA LTDA	50.95*.***/****-43
TRR NIPOBRAS CHAPADAO GAUCHO LTDA	15.54*.***/****-57
UNIGGEL COTTON LTDA	47.81*.***/****-21
UNIGGEL RACAO E OLEO EIRELI	32.25*.***/****-30
UNIGGEL SEMENTES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.07*.***/****-61
UNIGGEL SEMENTES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.07*.***/****-42
V C ALVES BOGAZ EMBALAGENS	24.40*.***/****-08
V I BECKER LTDA	51.81*.***/****-03
V I BECKER LTDA	51.81*.***/****-86
V. M. DE SAMPAIO	31.44*.***/****-00
V. N. LOPES	06.31*.***/****-02
VAGNER PINHEIRO DANTAS E CIA LTDA	02.97*.***/****-30
VALDINAR DA SILVA MENDES 00828249326	31.67*.***/****-05

VALDIRENE BATISTA DA GAMA 01938251555	47.90*.***/****-55
VALDOMIRO SOUTO SOBRINHO	26.73*.***/****-02
VALQUIRIA DE OLIVEIRA SANTOS COZER	46.48*.***/****-86
VAMOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.	57.21*.***/****-35
VANIA CRISTINA TAVARES	36.42*.***/****-46
VETERINARIA PEREIRA LTDA - ME	00.09*.***/****-06
VIDAL LOGISTICA E TRANSPORTE S.A.	16.94*.***/****-12
VILSON DE JESUS PEREIRA 75435497949	40.29*.***/****-60
VIVEIRO VILLA VERDE E CONSTRUCOES LTDA	20.78*.***/****-77
VIVIANI DE SOUZA LUCAS GUIMARAES	24.54*.***/****-29
W A A DE LIMA ENGENHARIA E SOLUCOES ELETRICAS LTDA	43.79*.***/****-05
W A DE ASSIS HAMBURGUERIA	47.95*.***/****-06
W CONSTRUCAO LTDA	28.28*.***/****-86
W DA SILVA FERREIRA LTDA	37.51*.***/****-56
W E MEIRA & CIA LTDA	67.46*.***/****-92
W F DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS	54.48*.***/****-05
W F DE SOUSA RODRIGUES IW STORE	54.39*.***/****-58
W PINHEIRO DE AZEVEDO LTDA	21.97*.***/****-91
W R MECANICA E AUTO CENTER LTDA	56.36*.***/****-90
W R RUBINI LTDA	48.05*.***/****-30
W W C GALBIATE LTDA.	43.13*.***/****-03
W. DE FARIAS - COMERCIO E SERVICOS	13.39*.***/****-01
W.I. CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	03.10*.***/****-17
WAGNER NOVAIS BATISTA	14.41*.***/****-46
WAGNER ROBERTO DE OLIVEIRA E CIA LTDA	27.27*.***/****-45
WALTER LAMONICA SOBRINHO 02360622803	42.70*.***/****-00
WEIS EMPREENDIMENTOS LTDA	08.03*.***/****-30
WENDERSON ANTUNES DA SILVA 70528155164	37.50*.***/****-85
WINK E SCHNEIDER AGRONEGOCIOS LTDA	23.03*.***/****-01
WOLNEY COMERCIO DE VEICULOS LTDA	15.33*.***/****-03
WS PERSONAL LTDA	47.80*.***/****-31
YGOR ISAAC EMPREENDIMENTOS LTDA	53.86*.***/****-08
ZANARDI RESTAURANTE LTDA	48.37*.***/****-73
ZENACEU CONSULTORIA AGRICOLA LTDA	21.53*.***/****-40
ZEPPELIN PRODUCOES E LOGISTICA LTDA	18.42*.***/****-03
ZIGNANI E ZIGNANI LTDA	13.26*.***/****-30
ZILDA DOS ANJOS NEVES & CIA LTDA	13.67*.***/****-74
ZILMA ROSA GARCIA E CIA LTDA	03.52*.***/****-24
ALINE ROMANO GALACINI	300.2**.***-06
AMANDA MARTINS GARGAN	036.6**.***-74
ANAYSA DIAS BERNARDES DA SILVA	031.0**.***-38
ANDRESSA NADINI PADOAN	037.5**.***-43
BEATRIS MARIA STANG DETERS	542.3**.***-49
BETINA KEPLER SCHORN	018.7**.***-18
CAIO CEZAR FERREIRA	019.2**.***-89
CLAYTON LUIZ DELBEN	523.3**.***-72
CLEBER ALEX DA SILVA MIRANDA	851.0**.***-34
DAMIANA BUZETI FLORIDO	215.7**.***-95
DENISON DE OLIVEIRA DIAS	561.9**.***-53
DJALMIR GONÇALVES	501.7**.***-63
EDSON EDUARDO AZEREDO JUNIOR	052.1**.***-11
ELISA SEIFERT	959.5**.***-68
ELIZE CRISTINA STANG BATISTA	021.4**.***-07
FERNANDA RITIELI BONIFÁCIO DA COSTA	038.0**.***-28
GABRIELE MATIELLO	038.9**.***-03
GENI EURIPEDES DE SOUZA	154.9**.***-91
GIOVANI LUIS ZAGO	034.1**.***-28
JESSICA MOREIRA DE ASSIS	037.9**.***-88
JULIA LAZARA ALVES DE LIMA	009.5**.***-13
JULIANA DUTRA MARTINS	046.8**.***-40
KERLES AFONSO PERES	260.9**.***-21
LEOMAR MARCIEL KUFF	036.7**.***-03
LEONARDO CASTRO DONHA	054.7**.***-00
LETICIA RIGODANZO VILLALVA	003.1**.***-13
LUCIANA PAIS	817.7**.***-04
MARCELO ALEXANDRE FERNANDES	120.9**.***-69
MARCELO SINHORINI	216.3**.***-08
MARIA CLARA SILVA	058.7**.***-98
MARIA FERNANDA LANDIM RIOS	017.1**.***-98
MARIO JUSTINO CARDOSO	331.0**.***-15
MATEUS SANTOS SILVA	075.9**.***-42
MELANEA OLIVEIRA CARVALHO	038.6**.***-05
MICAELA GARCIA CUNHA DE ARAUJO	005.4**.***-01
NATALIA FERNANDES LIMA	013.6**.***-43
OLGA RAIANE SILVA RIBEIRO	046.8**.***-96
PAULO LEITE DE MENEZES	543.0**.***-68
PEDRO ARTUR MENDES DE ANDRADE	030.6**.***-07
RAFAEL GARCIA FIGUEIREDO MATTOS	005.0**.***-64
RAFAEL MORAIS	034.7**.***-13
RENATA FERNANDES GOUVEIA DE ALMEIDA	017.5**.***-90
RENATO LUIS GUELFI	121.1**.***-52
RHANNA MORAIS E SILVA	037.0**.***-88
ROSELY CANDIDA DA COSTA	002.6**.***-10
SANDY TAMARA DA SILVA	037.5**.***-88
SERGIO KAZUAKI MIYABE KOMATSU	540.7**.***-91
STEFANY PRISCILA OLIVEIRA SEBASTIAO	353.7**.***-39
TALITA CAROLAINE COSTA DA ROSA	064.2**.***-89
THAIS PATRICIA MENDES REZENDE	050.9**.***-86
THALITA SOUZA DE CASTRO	033.2**.***-59

Publicado por:
Alexsandro Lima e Souza
Código Identificador:7B652880

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SETOR AEROPORTO

Procedimento Administrativo n°1191/25 de 04/02/2025 para Fiscalizar Terremos Baldios de Propriedade Particular localizado no AEROPORTO, nos termos Fixados pela Lei Municipal n° Lei n° 1.379 de 11 de Julho de 2019, que Dispõe Sobre a Obrigatoriedade da Limpeza e Aplicação de Multa por Descumprimento.

O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via pessoal e via postal por ausência do local e por residir em endereça incerto e desconhecido, com base nos dispostos do artigo 4° c/c art. 8° da Lei Municipal n° 1.379 de 11 de junho de 2019, vem notificar os proprietários ou possuidores de lotes localizados no AEROPORTO, deste município, abaixo relacionados e constantes do Auto de Infração, por se encontrarem em estado de abandono e existência de mato, lixo, sujeira e entulho sem a devida manutenção, colocando em risco a saúde pública com a proliferação de insetos, ratos, cobras e mosquito Aedes Aegypti nas residências da população, culminando com o surto de dengue na cidade com infecção de várias pessoas entre outras doenças associado e causar insegurança e a intranquilidade dos moradores e de toda população, a promoverem no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias consecutivos da publicação deste Edital, com a limpeza de seu terreno, provar que o fez ou apresentar defesa, sob pena de multa de 100 (cem) Unidades Fiscais Municipais (UFM), nos termos da Lei n'1.432 de 05/04/2021, por infração ao art. 1° da 1.379/2019, em que findo o prazo, Secretaria Municipal de Infraestrutura, executará o serviço de limpeza e extração da sujeira sem prévio aviso ou interpelação, ficando o proprietário ou possuidor do respectivo terreno obrigado a ressarcir aos cofres públicos municipais, pelas despesas realizadas e não sendo comprovado o recolhimento da multa implicará e das despesas do serviço de limpeza, implicará no encaminhamento dos autos para inscrição em Dívida Ativa do município e posterior cobrança executiva judicial, não sendo reconhecido recurso que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação).

AEROPORTO

SILDA LEITE DA MATA	040056781-49	RUA ORNELO MACHADO QD.01 LT.39 SETOR AEROPORTO	03/02/2025
ADELSON ELIAS CAMPOS	242709621-00	AV: MOACIR RIOS QD.21 LT.02-A SETOR AEROPORTO	03/02/2025
LIMA SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	39477330/0001-08	RUA.A QD.21 LT.17 SETOR AEROPORTO	03/02/2025
GERALDO RIBEIRO LOBO	165359061-53	AV:GRACIEMA M. DE FREITAS QD.08 LT.02 SETOR AEROPORTO	03/02/2025
MILTON JOSE MOREIA DAMASCENO	498238411-87	RUA. MANOEL BENEDITO ALVES DA COSTA QD.14 LT.20 SETOR AEROPORTO	03/02/2025
JOSE MAURICIO DE GODOY PIMENTA	288930001-30	RUA. D QD.16-A LT.16 SETOR AEROPORTO	03/02/2025
TIAGO MATIAS BARBOSA	709973811-91	AV: ANA MUNDIM DE FREITAS QD.18 LT.01-A SETOR AEROPORTO	03/02/2025
EMPREENDIMENTOS MARQUES LTDA	47959225/0001-33	RUA. C QD.15 LT.17 SETOR AEROPORTO	03/02/2025
RUBERPAULO ALVES DA SILVA	804037191-00	RUA Dr JOSE PEIXOTO DA SILVAERA QD.15 LT.01 SETOR AEROPORTO	03/02/2025
OSMAR DE SOUZA RAMOS	020183571-15	RUA. C QD.16 LT.12 SETOR AEROPORTO	03/02/2025
OSMAR DE SOUZA RAMOS	020183571-15	RUA. C QD.16 LT.11 SETOR AEROPORTO	03/02/2025
OSMAR DE SOUZA RAMOS	020183571-15	RUA. C QD.16 LT.10 SETOR AEROPORTO	03/02/2025
D&D PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	33266093/0001-50	RUA. JANUARIO DE SIQUEIRA QD.06 LT.50 SETOR AEROPORTO	03/02/2025
LUCIANA MOREIRA RIBEIRO	586839761-49	AV: DIONY GOMES PEREIRA DA SILV QD.09 LT.26 SETOR AEROPORTO	03/02/2025
NAPOLEÃO GOMES MACHADO	2169973611-53	RUA Dr.JOSE PEIXOTO DA SILVEIRA QD.15 LT.03 SETOR AEROPORTO	03/02/2025
NORMA APARECIDA PINTO CAMARGO	548194821-49	RUA Dr. JOSE PEIXOTO DA SILVEIRA QD.15 LT.02 SETOR AEROPORTO	03/02/2025
ARISTOTELES AVELAR NETO	835610991-49	AV: CRISTÓVÃO COLOMBO DE FRETAS QD.04 LT.05 SETOR AEROPORTO	03/02/2025
FILEMON ROCHA DE CARVALHO	213327541-04	AV: MOACIR RIOS QD.06 LT.17 SETOR AEROPORTO	03/02/2025
ADEMAR CRISÓSTOMO PEREIRA FILHO	893562841-72	AV: MOACIR RIOS QD.06 LT.25 SETOR AEROPORTO	03/02/2025
JOAQUIM DA SILVA PINTO	014882011-53	AV; DIVA DE FREITAS QD.16-B LT.19 SETOR AEROPORTO	03/02/2025
MURILLO CAIQUE ROCHA ARRUDA	006109241-09	AV: SOLON BATISTA QD.17 LT.76 SETOR AEROPORTO	03/02/2025
CASARO PARTICIPAÇÕES LTDA	46968944/0001-58	AV: SOLON BATISTA QD.17 LT.80 SETOR AEROPORTO	03/02/2025

Publicado por:
Amanda Almeida de Sá
Código Identificador:74A16366